

**Universidade de São Paulo
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”**

**Estimativa da taxa de subsídio ex-ante no crédito rural no período de
1981 a 2005**

Vanessa de Cillos Silva

Dissertação apresentada para obtenção do título de
Mestre em Ciências. Área de concentração: Economia
Aplicada

**Piracicaba
2008**

Vanessa de Cillos Silva
Engenheiro Agrônomo

Estimativa da taxa de subsídio ex-ante no crédito rural no período de 1981 a 2005

Orientador:
Prof. Dr. **RICARDO SHIROTA**

Dissertação apresentada para obtenção do título de
Mestre em Ciências. Área de concentração: Economia
Aplicada

**Piracicaba
2008**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO - ESALQ/USP**

Silva, Vanessa de Cillos

Estimativa da taxa de subsídio ex-ante no crédito rural no período de 1981 a 2005 /
Vanessa de Cillos Silva. - - Piracicaba, 2008.
69 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, 2008.
Bibliografia.

1. Crédito rural 2. Inflação 3. Subsídios 4. Taxa de juros I. Título

CDD 332.71

“Permitida a cópia total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte – O autor”

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, professor Ricardo Shirota, pelos ensinamentos dentro e fora das salas de aula, pela dedicação e orientação a esse trabalho.

Aos professores do Departamento de Economia e Sociologia da ESALQ/USP, pois todos têm uma importante participação na minha formação acadêmica.

Ao professor Roberto Arruda de Souza Lima pela paciência, críticas, sugestões e incentivo para a realização deste trabalho.

Aos amigos e colegas, em especial Ana Paula, Ana Cecília, Patrícia e Aline pelas conversas e estímulos durante todo o curso.

Meus pais e meu irmão, Antonio, Vanda e Alessandro, por sempre estarem ao meu lado, me apoiando e me incentivando. Nem tenho palavras para expressar minha admiração por vocês.

Ao meu namorado, Adriano, por todo amor, paciência, incentivo e disposição a me ajudar, sempre. Obrigada por tudo!

Agradeço a Deus por me dar força para lutar pelos meus objetivos e saúde para superar as dificuldades.

SUMÁRIO

RESUMO.....	5
ABSTRACT.....	6
LISTA DE FIGURAS.....	7
LISTA DE TABELAS.....	11
1 INTRODUÇÃO	13
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	15
2.1 Subsídios ao crédito rural.....	15
2.2 Evolução do crédito rural no Brasil.....	17
2.3 Fontes de recursos do crédito rural.....	25
2.4 Modalidades do crédito rural.....	31
2.5 Destinos do crédito rural por região.....	39
2.6 Relações dos volumes de crédito com o PIB da agropecuária.....	43
3 METODOLOGIA.....	45
4 RESULTADOS.....	48
4.1 Comparação entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post para a modalidade de custeio.....	48
4.2 Comparação entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post para a modalidade de investimento.....	50
4.3 Comparação entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post para a modalidade de comercialização.....	52
4.4 Volumes de subsídios.....	55
4.5 Comparações entre as expectativas inflacionárias e consolidadas.....	57
4.6 Normativos com correções monetárias.....	60
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
REFERÊNCIAS.....	67

RESUMO

Estimativa da taxa de subsídio ex-ante no crédito rural no período de 1981 a 2005

O crédito rural desempenhou um relevante papel no desenvolvimento da agricultura brasileira. Apesar disso, a evolução histórica do montante de recursos oficiais destinados aos agricultores mostrou forte decréscimo a partir do final dos anos 70. Uma das causas desta redução foi a presença de subsídio nesta modalidade de financiamento, de forma insustentável diante das restrições da economia brasileira. A literatura apresenta este volume elevado de subsídio como tendo sido buscado intencionalmente pela política em vigor na época. O presente trabalho busca verificar se houve uma política explícita de subsídio via taxa de juros preferenciais ou se, ex-post, ele ocorreu em excesso. A principal indicativa do estudo é a de que o subsídio seria resultado da aceleração não prevista do processo inflacionário no Brasil durante a segunda metade do século passado. A análise deste problema permitirá estudos sobre a política de crédito rural sob uma perspectiva diferente daquela predominante na literatura. Nesta nova perspectiva, os subsídios em excesso seriam, ao menos em parte, resultado da imprevisibilidade e instabilidade do cenário macroeconômico e não um fim claramente buscado pela política de crédito rural no Brasil. Os resultados verificados neste estudo ressaltam esta indicativa de política de crédito subsidiada em decorrência do processo inflacionário não previsto pelas expectativas inflacionárias. As expectativas inflacionárias mostraram-se inferiores em grande parte do período analisado, o que ocasiona uma taxa de juros real inferior a esperada. Pode-se concluir que o programa de crédito rural foi excessivamente subsidiado em virtude do descontrole inflacionário do país.

Palavras-chave: Crédito rural; Taxa de juros; Inflação; Subsídio

ABSTRACT

Ex ante subsidized rates estimate in rural credit from 1981 to 2005

Rural credit played a relevant role in the development of Brazilian agriculture. However, the historical evolution of the amount of official resources aimed at farmers showed a sharp decrease since the late 1970s. One of the reasons for this reduction was the subsidy in this type of credit, which became unsustainable before the restrictions of the Brazilian economy. Literature shows that this high subsidy volume was intentionally provoked by the policy enforced at the time. This work has the objective of verifying whether there was an explicit subsidy policy via referential interest rates, or it was overpaid ex post. The main indicative of the study is that the overpaid subsidy is the result of the unpredicted acceleration of the inflationary process in Brazil during the second half of the last century. The analysis of this problem will make it possible for other studies about the rural credit policy to be carried out from a different perspective than the one predominating in literature. In this new perspective, subsidies would be at least partly the result of unpredictability and instability of the macroeconomic scenario and not a solution clearly determined by the rural credit policy in Brazil. The results found in this study led to this indicative of subsidized credit policy due to the inflationary process not foreseen by inflation forecasts. Inflation forecasts were lower in most of the analyzed period, provoking a lower interest rate than the one expected. We conclude that the rural credit program was overpaid subsidized due to the uncontrolled inflation in the country.

Keywords: Rural credit; Interest rates; Inflation; Subside

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Evolução dos empréstimos da CREAL, em número de contratos e valor nominal (em milhões de Cr\$ correntes), no período de 1938 a 1960.....	18
Figura 2 - Número de contratos total das operações de crédito rural no período de 1969 a 2005.....	
Figura 3 - Valor total dos recursos destinados ao crédito rural, em valores reais de 2005 (IGP-DI), no período de 1969 a 2005.....	21
Figura 4 - Taxa real de juros para a modalidade de custeio, no período de 1969 a 1995.....	21
Figura 5 - Participação dos bancos oficiais federais (em %) no total de crédito rural, no período de 1969 a 2005.....	29
Figura 6 - Participação dos bancos oficiais estaduais (em %) no total de crédito rural, no período de 1969 a 2005.....	30
Figura 7 - Evolução do número de contratos de custeio no período de 1969 a 2005.....	32
Figura 8 - Evolução dos valores reais (2005) destinados ao custeio no período de 1969 a 2005.....	32
Figura 9 - Evolução do número de contratos de investimento no período de 1969 a 2005.....	34

Figura 10 - Evolução dos valores reais (2005) destinados ao investimento no período de 1969 a 2005.....	35
Figura 11 - Evolução do número de contratos de comercialização no período de 1969 a 2005.....	36
Figura 12 - Evolução dos valores reais (2005) destinados à comercialização no período de 1969 a 2005.....	36
Figura 13 - Porcentagens dos números de contratos destinados para as modalidades de custeio, investimento e comercialização do crédito rural no período de 1969 a 2005.....	37
Figura 14 - Porcentagens dos valores reais de 2005 (IGP-DI) para as modalidades de custeio, investimento e comercialização de crédito rural no período de 1969 a 2005.....	38
Figura 15 - Evolução do crédito rural por região no período de 1969 a 2005 - porcentagens sobre o valor dos financiamentos concedidos por região.....	42
Figura 16 - Proporção do PIB da agropecuária que é destinado ao crédito rural, no período de 1969 a 2005.....	43
Figura 17 - Comparação entre as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade custeio do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de nove meses.....	49

Figura 18 - Comparação entre as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade custeio do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de nove meses proporcionais aos doze meses.....	50
Figura 19 - Comparação entre as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade investimento do crédito rural, no período de 1981 a 2005.....	52
Figura 20 - Comparação entre as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade comercialização do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de três meses.....	53
Figura 21 - Comparação entre as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade comercialização do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de três meses proporcionais aos doze meses.....	54
Figura 22 - Valores de subsídios fornecidos para a modalidade de custeio no período de 1981 a 2005.....	56
Figura 23 - Valores de subsídios fornecidos para a modalidade de investimento no período de 1981 a 2005.....	56
Figura 24 - Valores de subsídios fornecidos para a modalidade de comercialização no período de 1981 a 2005.....	57
Figura 25 - Taxa real de erro entre a expectativa inflacionária e a inflação consolidada, acumuladas num período de três meses, durante 1981 a 2005.....	58

Figura 26 - Taxa real de erro entre a expectativa inflacionária e a inflação consolidada, acumuladas num período de nove meses, durante 1981 a 2005.....	59
Figura 27 - Taxa real de erro entre a expectativa inflacionária e a inflação consolidada, acumuladas num período de doze meses, durante 1981 a 2005.....	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Percentual das exigibilidades sobre depósitos à vista no período de 1979 a 1992.....	22
Tabela 2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas, em %, por fonte de recursos (custeio, investimento e comercialização), no período de 1985 a 2005.....	26
Tabela 3 - Distribuição percentual dos créditos concedidos por tipo de instituição no período de 1969 a 2005.....	27
Tabela 4 - Distribuição, em %, do crédito rural concedido por tipo de instituição, em valor e número de contratos, no período de janeiro de 1996 a dezembro de 2000.....	31
Tabela 5 - Distribuição do crédito rural de custeio entre culturas – valores em porcentagens.....	33
Tabela 6 - Evolução do número de contratos e do valor destinados ao Pronaf no período de 1996 a 2005 - valor em reais de 2005 (IGP-DI).....	39
Tabela 7 - Evolução do crédito rural por região no período de 1969 a 2005 - porcentagens sobre o valor dos financiamentos concedidos por região.....	40
Tabela 8 - Normativos que apresentam correções monetárias e o imediatamente anterior a ele, modalidade de custeio, período de 1981 a 2005.....	60

Tabela 9 - Normativos que apresentam correções monetárias e o imediatamente anterior a ele, modalidade de investimento, período de 1981 a 2005.....	62
Tabela 10 - Normativos que apresentam correções monetárias e o imediatamente anterior a ele, modalidade de comercialização, período de 1981 a 2005.....	63

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a agricultura tem ocupado um papel de destaque na economia brasileira. Ao longo do tempo foram criados diversos instrumentos ou políticas de incentivo a esse segmento.

Algumas características do setor agropecuário, tais como, riscos climáticos, custos de transação elevados, preços voláteis, assimetria de informações, fazem com que esse segmento se torne mais “frágil” se comparado com os outros setores da economia. Quando estas condições forem desfavoráveis, podem reduzir drasticamente a produção esperada, refletindo em variações nos preços agrícolas e causando sérios prejuízos aos produtores.

Neste cenário de risco em que ocorre a produção agrícola, encontra-se o produtor rural, principalmente os pequenos produtores, muitas vezes pouco capitalizados. Desta forma, é indispensável a utilização de instrumentos que promovam o desenvolvimento da agricultura, como por exemplo, o crédito rural.

O crédito rural foi e é um instrumento de estímulo ao desenvolvimento e a modernização de toda economia rural, seja ela para o pequeno, médio ou grande proprietário. Ele funciona como uma alavanca, especialmente para países mais pobres, pelo fato de promover maior liquidez para investimentos.

Pode-se dizer que ele promove um estímulo à agricultura, pois viabiliza o plantio, através de adiantamentos de recursos financeiros que possibilitarão operações mecânicas e tarefas agronômicas capazes de preparar a terra e o solo, executar o plantio, adubar e cultivar o solo e, finalmente, custear a colheita esperada; possibilita o investimento em infra-estrutura da propriedade rural, compra de maquinários, etc. As operações de comercialização, transporte e embarque da safra também são viabilizadas pelo crédito agrícola.

Com o surgimento do Sistema Nacional do Crédito Rural - SNCR, em 1965, o setor agropecuário recebeu elevados volumes de financiamentos e aumentos na produção e modernização, conforme o esperado. Porém, ao longo dos anos mudanças na economia mundial e na brasileira foram desencadeando problemas relacionados ao

fornecimento de crédito, que podem ser caracterizados, principalmente, pelos fortes subsídios oferecidos neste sistema.

A literatura enfatiza que a política de crédito rural tinha um caráter subsidiado, a qual passava volumes de recursos para o setor agrícola a taxas de juros reais negativas (BARNES MOLINAR, 1984; SHIROTA, 1988; BANCO DO BRASIL, 2004).

O objetivo geral do presente trabalho consiste em verificar se existiu um programa de crédito excessivamente subsidiado voltado para a agricultura da região centro-sul do Brasil. Isto será verificado estimando as taxas reais de juros do crédito rural oficial (ex-post) e a expectativa da taxa de juros real (ex-ante), dadas as expectativas de inflação que o mercado apresentava na época, visando análise comparativa.

Será verificada se a taxa de juros real de subsídio observado no crédito rural brasileiro foi, em grande parte, resultado da imprevisibilidade da evolução do processo inflacionário. Neste caso, os subsídios teriam sido involuntariamente elevados além do desejado pelo Governo, e não o resultado de política de subsídio ao setor, como tem sido o entendimento na literatura até esta data.

Os objetivos específicos estão baseados no levantamento de dados das modalidades de crédito de custeio, investimento e comercialização, desde 1981 até 2005; cálculo das taxas reais de juros das diferentes modalidades de crédito rural no mesmo período considerado e do volume de subsídio que foram destinados aos produtores e cooperativas; cálculo das taxas reais de juros entre as expectativas inflacionárias e a inflação consolidada.

A principal indicativa parte de que o subsídio em excesso ocorreu em razão da aceleração do processo inflacionário, e não, necessariamente, porque as taxas de juros determinadas ex-ante eram negativas.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Subsídios ao crédito rural

Alguns autores têm opiniões favoráveis aos subsídios ao crédito rural, pois atribuem a eles a modernização e o desenvolvimento do setor agropecuário. Citam, também, que os subsídios fazem parte da política de crédito rural, que em sua formação tinha o propósito de fornecer subsídios aos produtores, estimulando a industrialização da agricultura brasileira (BARROS, 1990 apud PESSÔA, 1996; OLIVEIRA, 1995; BANCO DO BRASIL, 2004; BACHA, 2004; GOLDENBERG, 2005).

Existem algumas razões para a existência de subsídios às taxas de juros no crédito rural: baixa rentabilidade do setor, impossibilitando o pagamento de taxas de mercado; taxas cambiais sobrevalorizadas, prejudicando as exportações; controle de preços dos alimentos (cesta básica dos trabalhadores) e desvantagens naturais (ex: riscos climáticos) (FAGUNDES, 1987 apud FRANCA, 1996).

Em contrapartida, alguns autores atribuem características negativas ao subsídio relacionado à taxa de juros, tais como, o não incentivo à atividade agrícola; concentração de crédito nas mãos de poucos e grandes produtores; elevação dos preços das terras; pressão na base monetária e nos meio de pagamento (SAYAD, 1984; GOLDIN et al., 1993; ALMEIDA, 1994).

O não incentivo à atividade agrícola pode ser explicado pela característica da fungibilidade do dinheiro, ou seja, é a possibilidade de intercâmbio de unidade de moeda, a qual tende a ser aplicado onde tiver maior rentabilidade. Essa característica faz com que não seja possível o rastreamento do recurso emprestado, podendo ele ser aplicado em qualquer atividade (SHIROTA, 1988; SPERL, 1995¹).

Com os subsídios, a agricultura passa a depender cada vez mais do crédito rural, visto que suas atividades são cada vez menos financiadas com recursos dos próprios produtores. Isto pode ser explicado pelo fato do agricultor ter a possibilidade de aplicar

¹ SPERL, E. **Análises da distribuição do crédito rural no Brasil**. Piracicaba, 1995. 20 p. Projeto financiado pela FAPESP.

os recursos obtidos com o crédito rural na agricultura, mas aplicar os recursos próprios em atividades mais rentáveis (SAYAD, 1984; REZENDE, 1985).

Os subsídios tratados na literatura, em sua maior parte, estão relacionados às taxas de juros, que se apresentaram inferiores as taxas de inflação.

Por outro lado, essas baixas taxas de juros faziam com que os bancos preferissem financiar os produtores com maior liquidez e menor risco, beneficiando assim os grandes produtores (MASSUQUETTI, 1998). Segundo Goldin et al. (1993) dados do Banco Mundial estimam que menos de 5% dos agricultores receberam mais da metade dos volumes de crédito rural concedidos, o que torna evidente a desigualdade na distribuição do crédito rural, ou seja, a sua concentração nas mãos de poucos agricultores.

A atitude mais conservadora dos bancos para a concessão de empréstimos fez alavancar outro fator: elevação dos preços das terras. Isso ocorreu devido às exigências dos bancos estarem relacionadas à posse de terras, o que fazia com que os produtores, entre eles os mais capitalizados, demandassem terras para conseguirem os empréstimos. A maior demanda pelas terras refletiu no aumento do preço desse bem (SAYAD, 1984; GOLDIN et al., 1993).

A característica de pressão da base monetária e dos meios de pagamento é citada por Sayad (1984), que atribui o fato as pressões sobre as contas de Governo, que, com os subsídios, não conseguem manter os mesmos níveis de empréstimos. Ele comenta que essa característica acaba contribuindo para o processo inflacionário do país.

Independente do ponto de vista dos autores, acreditarem que os subsídios estivessem embutidos nos planos da política de crédito rural ou não, todos concordam com o fato dos aumentos nas taxas de inflação terem aumentado os níveis de subsídios.

A trajetória do crédito rural relacionada aos subsídios é afetada pelo nível de inflação e, no decorrer dos anos, pelas indexações que foram acrescidas as taxas de juros destinadas ao crédito rural.

Muitos países adotam políticas de crédito subsidiado, porém cada um tem maneiras particulares de repasse de recursos para o setor agropecuário (VON

PISCHKE et al., 1983; ADAMS, et al., 1984; GASQUES et al., 2001). O foco do presente trabalho está voltado, apenas, na análise da política de crédito rural brasileira.

2.2 Evolução do crédito rural no Brasil

As primeiras experiências relacionadas a uma política de crédito rural no Brasil iniciaram em 1931, quando o Governo Federal, por intermédio do Banco do Brasil e da criação do Conselho Nacional do Café - CNC, passou a atuar no financiamento da compra de café (SPOLADOR, 2001). As tentativas continuaram com a criação, em 1933, do Instituto do Açúcar e Álcool - IAA e, em 1952, do Instituto Brasileiro do Café - IBC. Estes Institutos tinham o objetivo de conter, ou regular a produção e o preço destes produtos (ALVARENGA, 1998; MASSUQUETTI, 1998). Pode-se notar que essas políticas governamentais foram constituídas para produtos específicos, não sendo voltada para o setor agrícola como um todo (LIMA, 2003).

Apesar destas tentativas, medidas que se aproximam de uma política de crédito rural só foram realizadas com a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial - CREAL do Banco do Brasil, que foi implementada em 1937 (Lei nº. 454, de 09/07/1937) (SPOLADOR, 2001; LIMA, 2003).

Até os anos 50 inexistiu uma política agrícola expressiva para o setor e o valor e o número de contratos realizados durante a década de 40 não são representativos, se comparados às décadas posteriores (KAGEYAMA, 1990 apud MASSUQUETTI, 1998).

A partir dos anos 50, devido a transformações no setor rural, o qual passou a dar importância não só ao crescimento extensivo da produção, mas também a modernização da sua lavoura, houve uma pressão maior para a criação de uma política eficiente de crédito rural (GUILHOTO et al., 2000; LIMA, 2003). Pode-se observar que houve um crescimento significativo no número de contratos e no valor dos empréstimos a partir de 1950 (Figura 1).

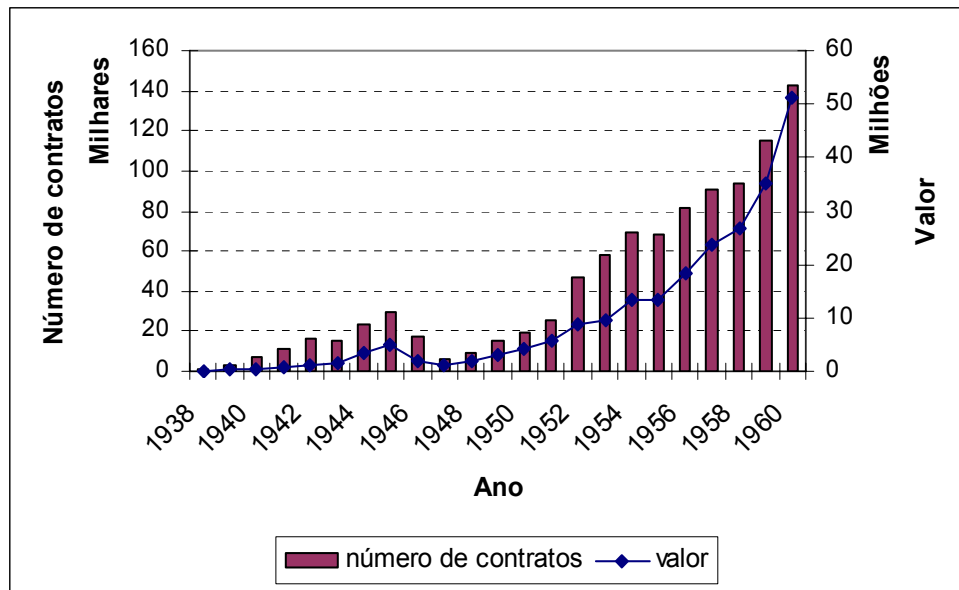


Figura 1 - Evolução dos empréstimos da CREAL, em número de contratos e valor nominal (em milhões de Cr\$ correntes), no período de 1938 a 1960

Fonte: Silva (1978)

Em 1965 foi institucionalizado o Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, através da Lei nº. 4.829 de 05/11/1965. Esta estabelece que o Programa de Crédito Rural tinha como objetivos principais: estimular o crescimento ordenado dos investimentos rurais para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural; financiar custeio oportuno e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer os produtores rurais, em especial os pequenos e médios; e facilitar a introdução de métodos racionais de produção no setor agrícola, visando ao aumento da produtividade, a melhoria do padrão de vida das populações rurais e a adequada defesa do solo (SILVA, 1978; SAYAD, 1984; OLIVEIRA, 1995).

Esta mesma lei estabelecia que as taxas de juros das operações, de todas as modalidades, de crédito rural fossem inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) das taxas de juros de mercado (PESSÔA, 1996).

Algumas medidas foram marcos na história e evolução do crédito rural, entre elas destaca-se a exigibilidade bancária, que foi instituída pela Resolução 69, de

22/09/1967, do Banco Central do Brasil - BACEN. Esta medida tornou obrigatório o direcionamento de 10% dos depósitos a vista no sistema bancário para a concessão de crédito ao setor agrícola, com o objetivo de favorecer esse setor (PESSÔA, 1996; MASSUQUETTI, 1998; SPOLADOR, 2001; LIMA 2003).

Os saldos de crédito rural tiveram efeito imediato, aumentando rapidamente, nos períodos iniciais, sua participação no total de empréstimos da economia. Em meados da década de 70 (período de 74 a 77), devido à crise internacional do petróleo, o Brasil passou a ter uma elevação nas taxas de inflação e crise no Balanço de Pagamentos. Ao mesmo tempo, a política de crédito rural tem um aumento no volume de recursos (SAYAD, 1984; SPOLADOR, 2001). Em 1979, obteve-se o maior volume de recursos destinados a agricultura desde a criação do SNCR (SHIROTA, 1988).

O volume de recursos dependia, principalmente, dos depósitos à vista e dos empréstimos via conta-movimento do Banco do Brasil (PESSÔA, 1996). Os recursos tratados ao longo de todo o trabalho referem-se aos recursos oficiais de crédito rural.

Segundo Oliveira (1995), desde meados de 70 o SNCR tornou-se totalmente estatizado, pelo fato de estar sendo sustentado por empréstimos de bancos oficiais federais. A participação desses bancos no sistema passou de 53% em 1969 para 65% em 1975 e atingiu o patamar de 70% no final dos anos 70.

No final da década de 70, em 1979, ocorreu o segundo choque do petróleo, o qual acarretou uma crise no sistema de financiamento rural, que foi devida, principalmente, aos aumentos da dívida externa e da inflação. Esses fatos se uniram a contenção de gastos públicos no país, gerando uma diminuição nos subsídios destinados ao crédito rural (SPERL, 1995). Como forma de tentar amenizar essa crise o BACEN resolveu, no final de 79, indexar a taxa de juros do crédito rural através da Resolução nº. 590 de 07/12/1979. Essa correção monetária, medida pela variação da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional – ORTN, acabou não apresentando o resultado esperado, tanto que a Resolução nº. 671 de 17/12/1980 voltou a determinar juros em termos nominais fixos (SHIROTA, 1988).

O número de contratos e o volume total de recursos oriundos do crédito rural sofreram uma redução a partir da década de 80 (Figuras 2 e 3). Até então, o crédito

rural tinha vivido uma fase de volumes crescentes de recursos e taxas de juros subsidiadas (Figura 4) (SCHRÖDER, 1998).

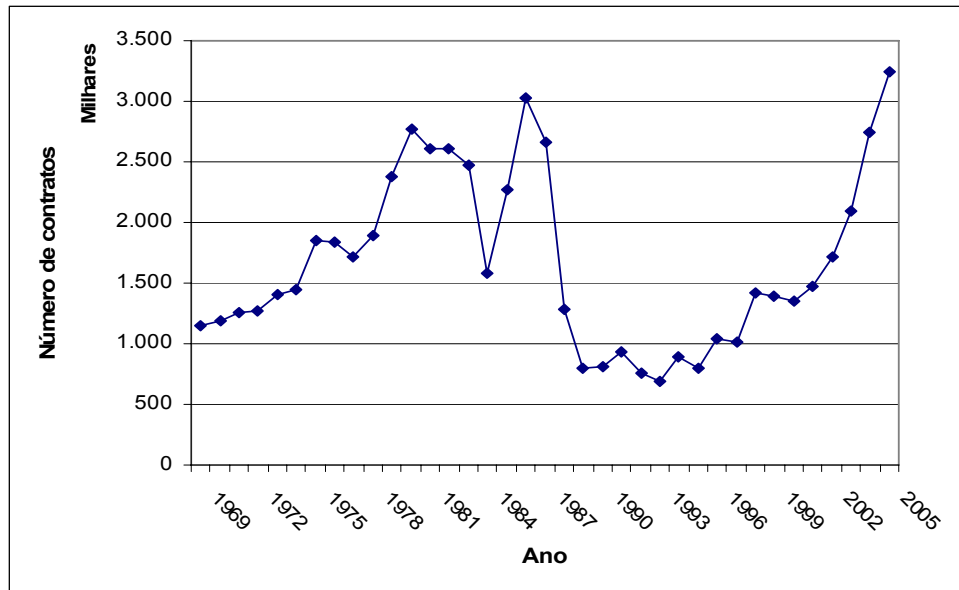


Figura 2 - Número de contratos total das operações de crédito rural no período de 1969 a 2005

Fonte: BACEN (1969-2005)

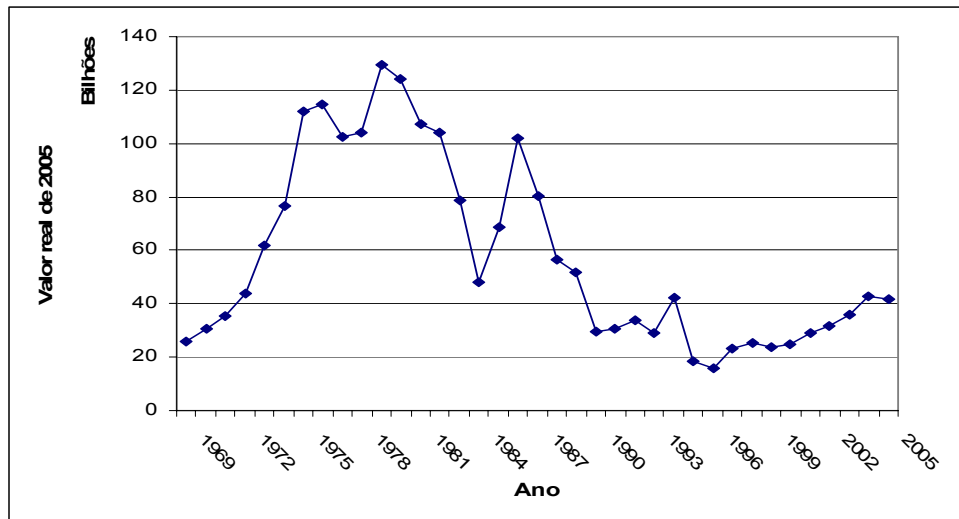


Figura 3 - Valor total dos recursos destinados ao crédito rural, em valores reais de 2005 (IGP-DI), no período de 1969 a 2005

Fonte: BACEN (1969-2005)

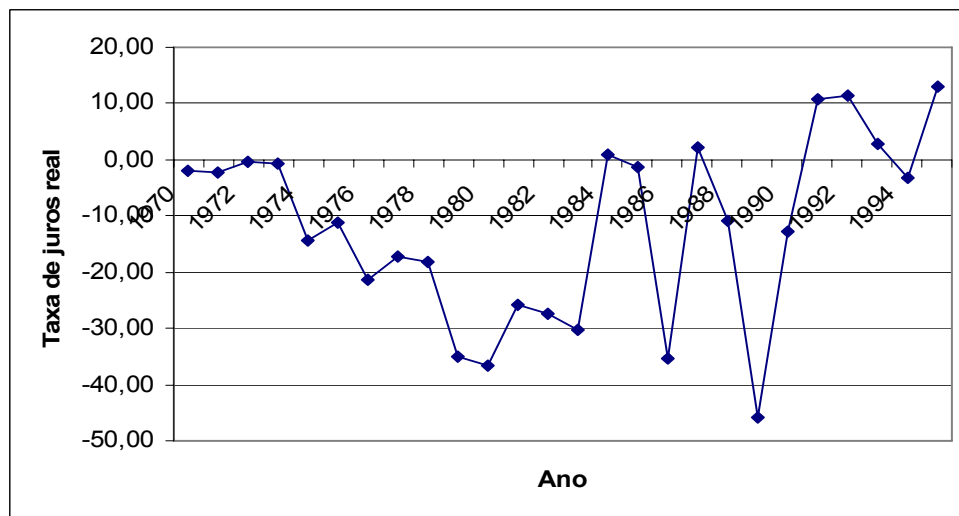


Figura 4 - Taxa real de juros para a modalidade de custeio, no período de 1969 a 1995

Fonte: Shirota (1988) e Franca (1996)

Uma das causas dessa redução no volume de recursos do crédito rural pode ser explicada pelas altas taxas de inflação, que por sua vez, reduziram muito os depósitos à vista captados pelos bancos comerciais. Esse aumento da inflação fazia com que as pessoas procurassem aplicações financeiras indexadas ao invés de fazer depósitos a vista (SCHRÖDER, 1998; SPOLADOR, 2001).

Uma alternativa para tentar aumentar o volume de recursos foi o aumento dos percentuais de exigibilidades, conforme podemos notar na Tabela 1. Porém, esse aumento nas exigibilidades não foi suficiente para promover um aumento dos recursos destinados ao crédito rural (OLIVEIRA, 1995; SCHRÖDER, 1998).

Tabela 1 - Percentual das exigibilidades sobre depósitos à vista no período de 1979 a 1992

Ano	% exigibilidades	Ano	% exigibilidades
1969	10	1981	25
1970	10	1982	25
1971	10	1983	25
1972	10	1984	25
1973	15	1985	25
1974	15	1986	25
1975	15	1987	25
1976	15	1988	25
1977	15	1989	25
1978	15	1990	25
1979	17	1991	25
1980	20	1992	25

Fonte: Oliveira (1995)

A indexação plena da ORTN começou a ser cobrada a partir da safra de 1984/85, quando houve a eliminação da taxa de juros reais negativas (SHIROTA, 1988; OLIVEIRA, 1995; SCHRÖDER, 1998).

Em 1985 inicia-se a retomada do crescimento econômico, que com o Plano Cruzado (fevereiro de 1986) promovem uma expansão do crédito rural (SPERL, 1995).

Com o início do Plano Cruzado, que tinha como propósito conter as taxas de inflação, as taxas de juros voltaram a ser fixadas em termos nominais fixas (PESSÔA, 1996).

O fracasso do Plano Cruzado e o crescimento das taxas de inflação fizeram reaparecer os problemas dos subsídios implícitos nas taxas de juros fixas e a agricultura volta a ter uma crise financeira (SHIROTA, 1988).

Os subsídios foram decorrentes, principalmente, da determinação de juros em bases nominais fixas. Eles, em sua maior parte, foram arcados pelo Governo (LIMA, 2003).

Em 1986, por meio do voto 45/86 de 30/11/1986, ocorreu a extinção da conta movimento que o Banco Central mantinha no Banco do Brasil para contabilizar as operações de interesse do governo federal (BANCO DO BRASIL, 2004). Juntamente com a extinção da conta movimento ocorreu uma queda na oferta de crédito aos agricultores (BARROS; ARAÚJO, 1991 apud SANTIAGO, 1997).

Com a diminuição de recursos oriundos do Tesouro Nacional e das exigibilidades, foi criada a caderneta de poupança rural, através da Resolução nº. 1188 de 05/09/1986, como fonte não inflacionária de recursos para o crédito rural (OLIVEIRA, 1995).

A partir de 1987 as operações de crédito rural passaram a ser indexadas pela variação plena das Obrigações do Tesouro Nacional - OTN. Uma consequência desta atitude foi a inexistência de taxas de juros negativas no crédito rural nesse período (OLIVEIRA, 1995).

Com o mesmo propósito da caderneta de poupança rural, ou seja, como fonte não inflacionária de financiamento, a Constituição de 1988 criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, a saber, Fundos Constitucionais do Centro Oeste - FNCO, Fundos Constitucionais do Nordeste - FNE e Fundos Constitucionais do Norte - FNO constituídos pelo percentual de 3% da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR (SCHRÖDER, 1998; LIMA, 2003).

Em 1989 as taxas de juros do crédito rural passaram a ser indexadas pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC, que permaneceram durante os dois semestres deste ano.

A década de 90 iniciou com uma redução na oferta de crédito maior do que a ocorrida no final dos anos 80. Essa forte redução pode ser atribuída ao Plano Collor, que promoveu o congelamento de todos os ativos financeiros por um período de 18 meses. Esta medida restringiu os recursos do Tesouro e indisponibilizou fundos à agricultura (HELFAND, 1994).

Como alternativa para promover um aumento na oferta de crédito destaca-se, a partir de 1991, a elevação da participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no crédito rural, por meio da FINAME Rural, do Programa de Operações Conjuntas - POC e de programas de operações diretas do próprio banco (SPOLADOR, 2001).

Em 1990 as indexações das taxas de juros do crédito rural passaram a ser feitas pelo Bônus do Tesouro Nacional - BTN, sendo que no primeiro semestre utilizou-se o BTN fiscal e no segundo o BTN. A partir de 1991, através da Resolução 1799 de 27/02/1991, as taxas de juros do crédito rural foram indexadas pela Taxa Referencial de Juros - TR. Essa indexação permaneceu até o segundo semestre de 1993.

Em 1996, o governo federal passou a destinar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para financiar, principalmente, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, que foi instituído em 1995 (LIMA, 2003).

Neste mesmo ano, foi criado o Programa de Securitização das dívidas dos agricultores, que permitiu mudanças nos vencimentos das operações a taxas de juros compatíveis com a atividade agropecuária. Este programa foi necessário devido ao endividamento dos produtores rurais, que ocorreu, principalmente, pelo aumento das taxas de juros do crédito rural (OLIVEIRA, 1995; GASQUES, et al. 2003).

A Resolução 2297, de 28/06/1996, estabeleceu que as taxas de juros do crédito rural seriam indexadas com a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. Este tipo de correção monetária permaneceu até o ano 2000.

A partir de 1997 o volume do crédito rural voltou a aumentar e entre suas razões destacam-se: diminuição da taxa de inflação, aumentando os depósitos à vista e conseqüentemente o volume ofertado de crédito rural, em face dos percentuais de exigibilidade sob os depósitos a vista; redução da inadimplência dos agricultores (BACHA, 2005).

2.3 Fonte de Recursos do Crédito Rural

Segundo o Banco do Brasil (2004),

as fontes de recursos para o crédito rural podem ser classificadas em três grupos, conforme sua origem:

1. Recursos controlados: provenientes da exigibilidade dos depósitos à vista, os obrigatórios da poupança rural (equalizáveis²), fundo de amparo ao trabalhador (FAT) (equalizáveis) e do Tesouro Nacional;
2. Recursos não controlados (livres): oriundos da obrigatoriedade da poupança rural (não equalizável), da poupança rural de aplicação livre e de recursos externos;
3. Fundos e programas: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); dos fundos constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

Após a criação do SNCR ocorreram muitas mudanças nas fontes de recursos destinados para o setor rural. No início do programa, as principais fontes de recursos eram provenientes do Tesouro Nacional e dos percentuais de exigibilidades que eram cobrados sobre os depósitos à vista. A queda da participação dessas fontes, a partir de meados da década de 70, está relacionada ao processo inflacionário, que reduziu significativamente os depósitos à vista nos bancos comerciais e aos programas recessivos de ajuste econômico, que visavam conter o déficit público.

Em meados da década de 80, o governo federal começou a criar novas fontes de recursos para o crédito rural, com o objetivo de tentar manter uma oferta crescente de recursos para este programa.

²Segundo Gasques et al. (2001) “as equalizações são os dispêndios realizados pelo Governo à conta do Tesouro Nacional para a execução de políticas e programas da agricultura, como a Política de Crédito Rural, Política de Preços Mínimos, PRONAF, entre outras. Trata-se de subvenções econômicas à taxa de juros e aos preços de produtos agrícolas”.

Tabela 2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas, em %, por fonte de recursos (custeio, investimento e comercialização), no período de 1985 a 2005

Fonte de Recursos	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
Recursos do Tesouro	63,98	64,87	37,29	24,51	23,90	26,72	24,18	22,97	26,67	27,11	19,70
Recursos Obrigatórios	32,26	24,55	34,34	35,81	14,45	27,38	22,38	18,71	11,04	11,60	13,14
Poupança Rural	0,00	0,00	22,55	36,23	51,62	20,01	32,29	45,53	43,22	34,90	36,07
Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	19,89	10,32	6,76	11,74	15,93	16,30
Fundos Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	4,47	3,22	3,15	5,52	4,99	9,01
Recursos de Governos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,09	0,12	0,07	0,10	0,26	0,36
FAT ⁽¹⁾	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAE ⁽²⁾	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Funcafé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Commodities	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do BNDES/FINAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do INCRA/PROCERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Outras Fontes	3,66	10,58	5,82	3,44	1,11	1,44	7,47	2,81	1,72	5,21	5,43
Recursos Externos - 63 Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec Depósitos Esp Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos FTRA/Banco da Terra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Fonte de Recursos	96	97	98	99	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
Recursos do Tesouro	3,48	1,50	1,66	0,11	0,02	1,61	1,68	1,90	3,83	2,17	
Recursos Obrigatórios	16,88	44,89	40,73	40,28	51,80	58,96	52,72	43,53	41,50	34,97	
Poupança Rural	9,13	8,42	13,02	18,81	14,34	10,32	12,60	23,33	25,71	28,54	
Recursos Livres	8,07	6,01	4,67	4,90	4,73	4,03	5,17	5,20	5,53	5,26	
Fundos Constitucionais	14,90	5,64	7,04	7,42	5,85	6,04	6,88	5,53	6,37	9,10	
Recursos de Governos Estaduais	0,26	0,18	0,18	0,13	0,11	0,07	0,12	0,08	0,10	0,12	
FAT ⁽¹⁾	21,99	18,43	15,86	16,24	12,71	9,97	10,17	8,67	4,36	7,72	
FAE ⁽²⁾	13,93	6,66	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos do Funcafé	0,00	3,60	5,54	4,85	2,15	1,09	2,24	0,82	0,94	2,72	
Fundo de Commodities	0,00	0,11	0,05	0,06	0,06	0,08	0,06	0,01	0,00	0,00	
Recursos do BNDES/FINAME	0,00	3,38	4,06	5,03	5,66	6,03	7,23	10,59	11,44	8,95	
Recursos do INCRA/PROCERA	0,00	0,46	1,14	0,29	0,03	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Outras Fontes	11,37	0,70	2,07	0,44	1,44	0,09	0,08	0,00	0,00	0,00	
Recursos Externos - 63 Rural	0,00	0,00	2,86	1,43	1,09	0,18	0,10	0,02	0,15	0,09	
Rec Depósitos Esp Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos FTRA/Banco da Terra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	0,32	0,06	0,36	
Total Geral	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Fonte: Os dados de 1985-1989 foram coletados em Gasques et al. (2001) e de 1990 a 2005 em BACEN (1990–2005)

(1) Fundo de Amparo ao Trabalhador.

(2) Fundo Extra – Mercado.

A Tabela 2 mostra que em 1985 96,24% dos recursos eram provenientes dos recursos do Tesouro e obrigatórios. Contrapondo este dado, pode-se notar que em 2005 apenas 37,14% dos recursos eram oriundos destas fontes, o que mostra uma alteração nas fontes de financiamento do setor. Pode-se observar, também, que os recursos do Tesouro tiveram uma queda mais drástica do que os recursos obrigatórios.

Quanto às novas fontes de financiamento, pode-se destacar a caderneta de poupança rural, que foi criada em 1986 e manteve uma participação expressiva no total de recursos. Outro ponto que merece destaque é o aumento da participação do BNDES/FINAME, o que acarreta um aumento na participação de crédito para investimento, visto que este é uma fonte de crédito destinado a esta modalidade.

Estas novas fontes de financiamento, com exceção dos fundos constitucionais, têm seus recursos captados no mercado, apresentando assim custos de repasse mais altos dos que as fontes tradicionais. Elas apresentam a cobrança de taxa de juros real positiva (SANTIAGO, 1997; SCHRÖDER, 1998).

A seguir serão discutidos os financiamentos por instituições, que pode ser melhor observado na Tabela 3.

Tabela 3 - Distribuição percentual dos créditos concedidos por tipo de instituição no período de 1969 a 2005

(continua)

Tipo de Instituição	Bancos Oficiais Federais	Bancos Oficiais Estaduais	Bancos Privados	Caixas Econômicas	Cooperativas Crédito Rural	Total do país
1969	53,03	11,50	34,40	0,40	0,40	100
1970	51,10	13,70	34,10	0,40	0,70	100
1971	54,70	12,60	31,70	0,20	0,80	100
1972	60,00	11,90	27,10	0,40	0,60	100
1973	56,30	11,60	30,90	0,60	0,60	100
1974	59,00	11,70	28,10	0,60	0,60	100
1975	63,53	10,54	24,48	0,59	0,86	100
1976	64,87	10,27	23,19	0,84	0,83	100
1977	66,62	8,48	23,27	0,87	0,76	100
1978	67,25	8,26	22,74	0,93	0,82	100
1979	69,12	7,19	22,53	0,66	0,50	100

Tabela 3 - Distribuição percentual dos créditos concedidos por tipo de instituição no período de 1969 a 2005

(conclusão)

Tipo de Instituição	Bancos Oficiais Federais	Bancos Oficiais Estaduais	Bancos Privados	Caixas Econômicas	Cooperativas Crédito Rural	Total do país
1980	71,76	6,84	20,10	0,74	0,56	100
1981	71,38	6,27	20,75	0,72	0,88	100
1982	65,29	7,46	25,65	0,84	0,76	100
1983	56,33	10,02	30,73	1,58	1,34	100
1984	65,37	6,39	25,54	1,92	0,78	100
1985	68,27	6,93	22,83	0,93	1,02	100
1986	62,73	8,11	25,56	0,95	2,63	100
1987	81,76	5,02	10,07	0,62	2,50	100
1988	84,02	4,18	9,08	0,20	2,52	100
1989	79,52	6,09	10,94	0,58	2,86	100
1990	65,08	9,15	21,18	0,62	3,94	100
1991	73,39	8,13	15,90	0,04	2,51	100
1992	75,74	6,86	15,63	0,01	1,73	100
1993	75,95	6,00	16,56	0,00	1,46	100
1994	69,29	5,23	22,98	0,00	2,48	100
1995	73,24	6,01	16,95	0,00	3,79	100
1996	75,72	7,43	12,03	0,00	4,80	100
1997	62,76	3,86	28,83	0,00	4,53	100
1998	65,81	2,86	27,53	0,00	3,80	100
1999	61,85	2,34	30,95	0,00	4,86	100
2000	50,05	2,30	42,50	0,00	5,15	100
2001	50,51	2,34	41,93	0,00	5,21	100
2002	55,28	2,30	35,70	0,00	6,72	100
2003	58,90	2,11	32,72	0,00	6,26	100
2004	57,90	2,09	34,14	0,00	5,87	100
2005	59,77	2,03	32,91	0,00	5,29	100

Fonte: BACEN (1969-2005)

Através dos dados da Tabela 3, é possível analisar a importância que bancos oficiais federais mantiveram durante todo o período analisado, destacando-se o ano de

1988, onde se atingiu 84% do total das instituições. Eles em nenhum momento, no período de 1969 a 2005, alocaram menos de 50% do total de recursos aplicados no crédito rural. Essa característica pode ser mais bem visualizada através da Figura 5.

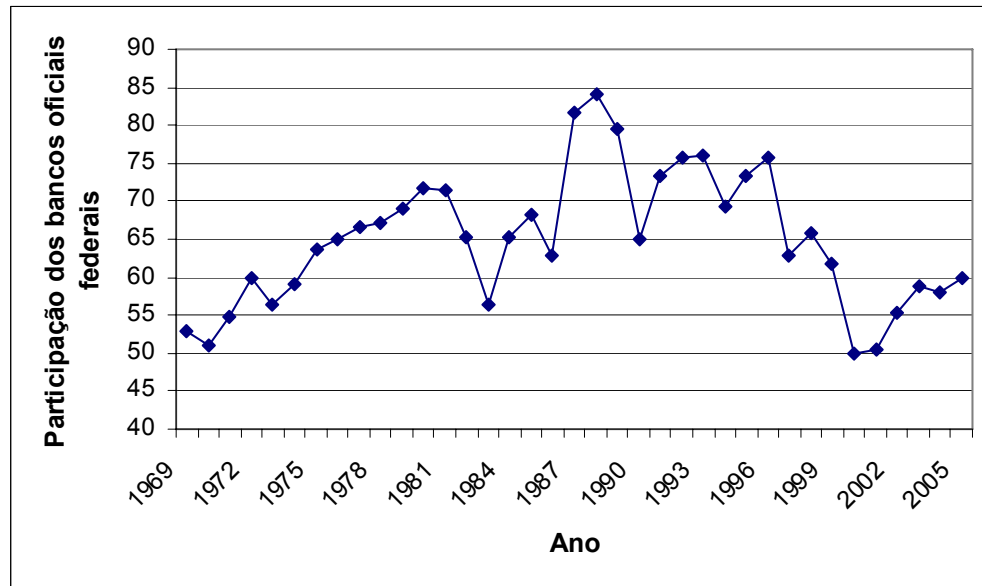


Figura 5 - Participação dos bancos oficiais federais (em %) no total de crédito rural, no período de 1969 a 2005

Por outro lado, observa-se a redução da participação dos bancos oficiais estaduais, que passou de 12,55% em 1971 para 2,03% em 2005. O desempenho modesto dos bancos oficiais estaduais pode ser explicado, entre outros motivos, pelo fato desses bancos financiarem o déficit público dos governos estaduais, sendo que o principal motivo desta queda está relacionado ao aumento no número das privatizações.

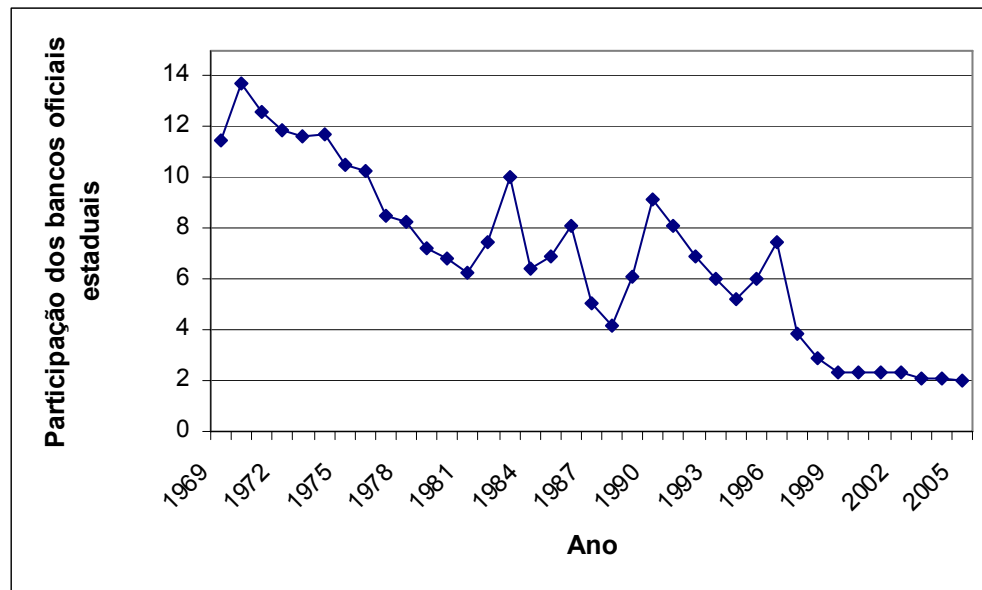


Figura 6 - Participação dos bancos oficiais estaduais (em %) no total de crédito rural, no período de 1969 a 2005

Nota-se, também, que as participações das caixas econômicas apresentam participações pouco significativas, alcançando um pico de 1,92% das participações no ano de 1984.

As cooperativas de crédito rural começam a ter maior importância na participação no total de crédito rural concedido a partir de 1986, quando são responsáveis por 2,63%. Elas atingem um valor máximo em 1992, quando os recursos concedidos passam a representar 6,72% do total de crédito consolidado por tipo de instituição.

A Tabela 4 destaca a característica de que os bancos privados realizam grandes volumes de empréstimos, mas estes são destinados a um reduzido número de contratos, ou seja, poucos tomadores, o que pode evidenciar que a oferta de crédito rural não atende igualmente a agricultura como um todo. As demais instituições realizam um número superior de contratos em relação aos seus respectivos volumes de empréstimos.

Tabela 4 - Distribuição, em %, do crédito rural concedido por tipo de instituição, em valor e número de contratos, no período de janeiro de 1996 a dezembro de 2000

Financiador	Valor	Nº. contratos
Bancos Oficiais Federais	62,2	77,4
Bancos Oficiais Estaduais	3,50	3,40
Bancos Privados	29,8	12,5
Cooperativas de Crédito Rural	4,60	6,70

Fonte: Lima (2003)

2.4 Modalidades do crédito rural

As principais modalidades do crédito rural são custeio, investimento e comercialização, embora existam inúmeros programas especiais.

Os financiamentos de custeio se relacionam a necessidade de capital de giro para as atividades agrícolas. Apesar de não estar relacionado à formação de capital das propriedades agrícolas, o crédito de custeio deve ser considerado como promovedor do desenvolvimento agropecuário, por estar, mais diretamente, vinculado ao processo produtivo e por possibilitar melhorias na tecnologia de produção através da compra de insumos, fertilizantes, sementes melhoradas, etc. Essa modalidade de crédito tem como objetivo cobrir as despesas do ciclo produtivo como um todo.

Nas Figuras 7 e 8 pode-se observar a evolução do número de contratos e dos valores destinados à modalidade de crédito de custeio.

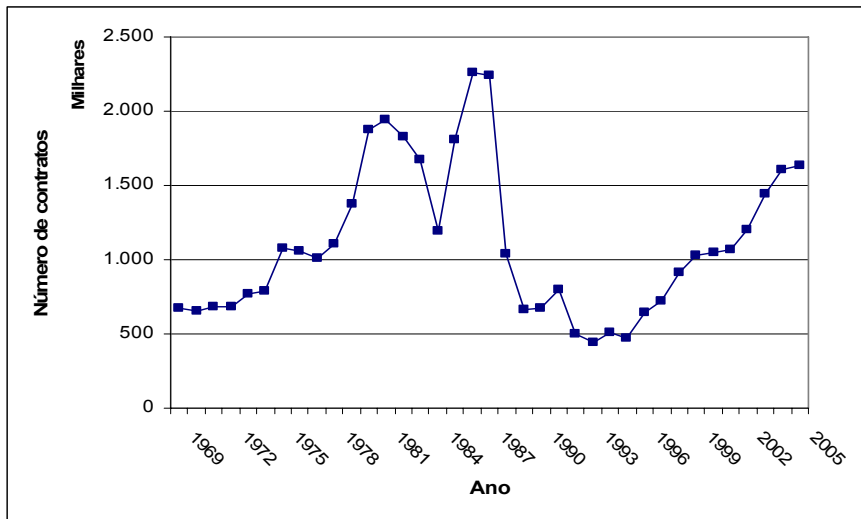


Figura 7 - Evolução do número de contratos de custeio no período de 1969 a 2005

Fonte: BACEN (1969-2005)

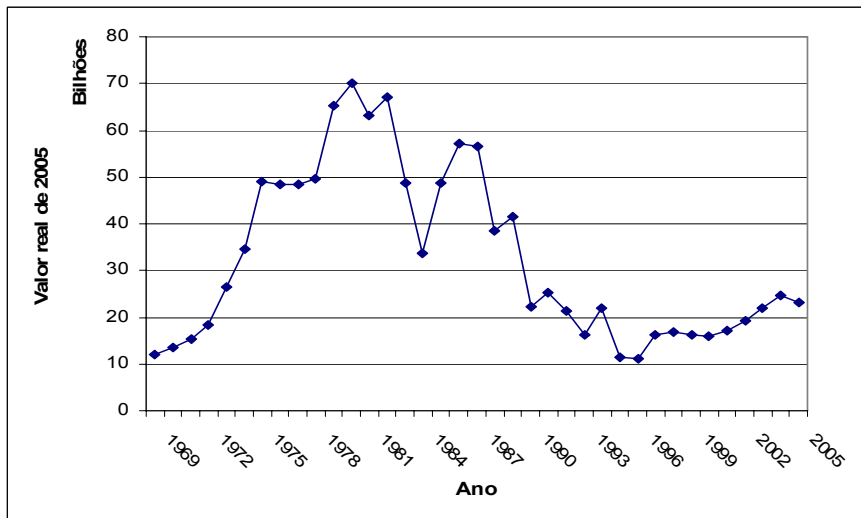


Figura 8 - Evolução dos valores reais (2005) destinados ao custeio no período de 1969 a 2005

Fonte: BACEN (1969-2005)

Através das Figuras 7 e 8 nota-se que até 1980 essa modalidade de crédito teve um crescimento no volume destinado, de 1982 a 1984 teve uma queda, seguida de aumento até 1987. O período de 1987 a 1996 foi marcado por quedas, que a partir de 1997 começaram a mostrar uma recuperação, ou seja, vem apresentando um crescimento.

Comparando-se as Figuras 7 e 8, nota-se que a partir de 1995 o crescimento do volume de empréstimos apresentou-se inferior ao crescimento do número de contratos, o que se pode deduzir que os critérios de concessão buscaram atingir um maior número de tomadores, possivelmente beneficiando os pequenos e médios produtores.

Quanto ao crédito de custeio pode-se ainda destacar que esteve concentrado em apenas algumas culturas, principalmente as voltadas para o mercado externo.

Tabela 5 - Distribuição do crédito rural de custeio entre culturas – valores em porcentagens

Culturas	1970	1975	1980	1985	1990	1995	2000
Arroz	10,52	17,57	10,75	15,24	10,14	10,00	4,76
Destinadas ao mercado Doméstico							
Batata-inglesa	-	1,41	1,10	0,72	1,55	1,91	0,45
Feijão	1,84	1,41	5,41	2,98	3,02	2,58	1,03
Mandioca	0,75	0,42	1,92	1,46	0,31	0,69	1,02
Milho	11,80	10,76	9,77	12,64	13,70	20,40	16,12
Subtotal	24,91	31,57	28,95	33,04	28,72	35,58	23,38
Destinadas ao mercado externo ou substituição de importações							
Algodão	9,71	4,71	4,82	5,50	6,07	3,90	3,17
Cacau	1,41	0,92	1,02	0,73	0,11	0,02	-
Café	16,87	9,60	13,03	5,61	5,64	1,31	5,71
Cana	6,95	10,72	6,60	8,22	11,66	6,28	1,49
Laranja	-	-	-	1,18	1,91	2,44	1,58
Soja	3,78	17,40	13,30	20,89	19,14	16,60	16,70
Trigo	6,36	12,45	7,07	4,36	5,36	1,43	2,14
Subtotal	45,08	55,80	45,84	46,49	49,89	31,98	30,79
Outras atividades							
	30,01	12,63	25,21	20,47	21,39	32,44	45,83

Fonte: Bacha (2004)

As culturas destinadas ao mercado doméstico apresentaram um percentual que variou entre 23,38 e 35,58%, enquanto as culturas destinadas ao mercado externo tiveram sua participação variando entre 30,79 e 55,80%, nos anos selecionados na Tabela 5. Nesse período os principais produtos que receberam o crédito de custeio foram: arroz, milho, algodão, café, cana, soja e trigo, sendo que apresentaram mudanças ao longo dos anos em seus percentuais.

O crédito destinado a investimentos refere-se aos recursos necessários para a construção de instalações (irrigação, culturas perenes, estradas, eletrificação), compra de equipamentos (máquinas, tratores e implementos agrícolas), compra de animais, entre outros, ou seja, quando os bens ou serviços podem ser utilizados em vários períodos de produção.

Nas Figuras 9 e 10 pode-se observar a evolução do número de contratos e dos valores destinados à modalidade de crédito de investimento.

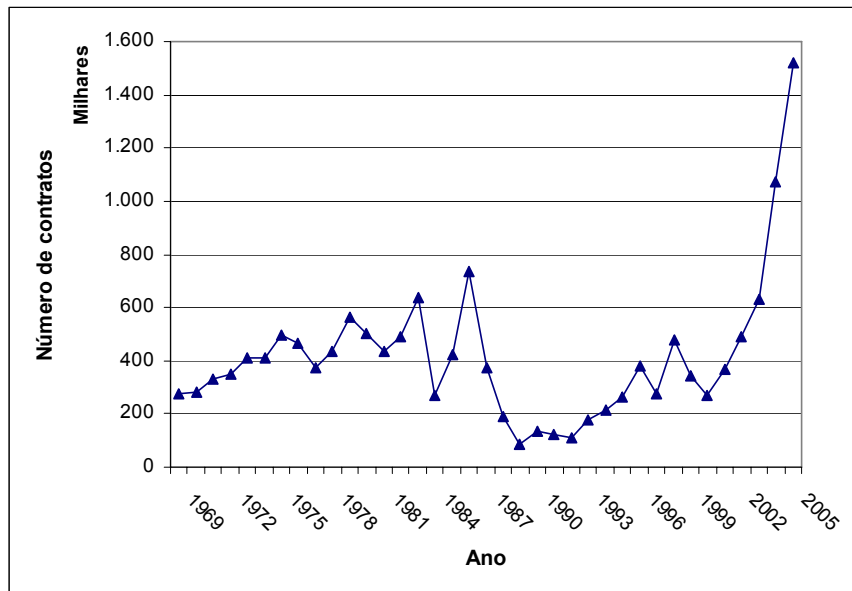


Figura 9 - Evolução do número de contratos de investimento no período de 1969 a 2005

Fonte: BACEN (1969-2005)

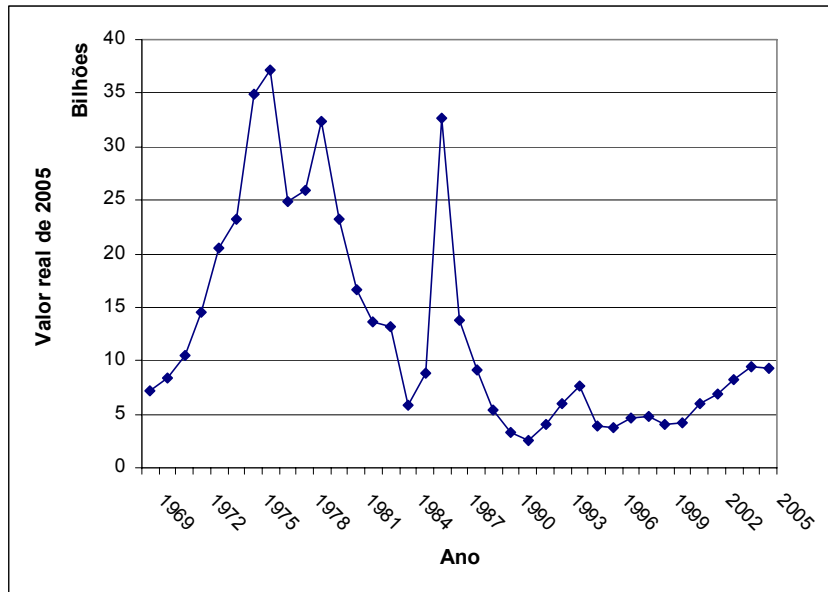


Figura 10 - Evolução dos valores reais (2005) destinados ao investimento no período de 1969 a 2005

Fonte: BACEN (1969-2005)

O volume de crédito rural destinado ao investimento teve um crescimento considerável nos anos iniciais do programa, o qual se mostrou contínuo até meados dos anos 70, aproximadamente 1976. Até 1984 ocorreram decréscimos nos volumes ofertados. De 1986 a 1991, novamente, ocorreu uma queda deste montante ofertado, que voltou a crescer a partir de 1992, graças ao aumento da participação do BNDES no SNCR.

O crédito rural de comercialização visa fornecer ao agricultor o capital necessário à colocação de sua produção no mercado, ou seja, visa cobrir as despesas pós-colheita.

Nas Figuras 11 e 12 pode-se observar a evolução do número de contratos e dos valores destinados à modalidade de crédito de comercialização.

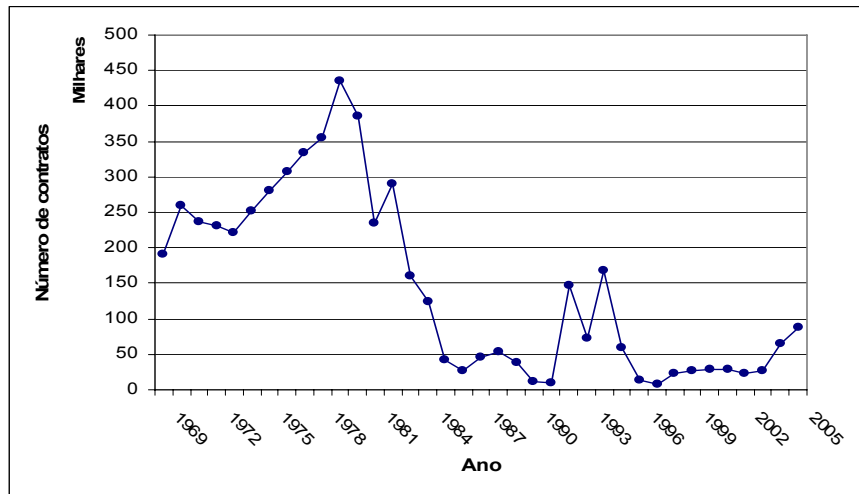


Figura 11 - Evolução do número de contratos de comercialização no período de 1969 a 2005

Fonte: BACEN (1969-2005)

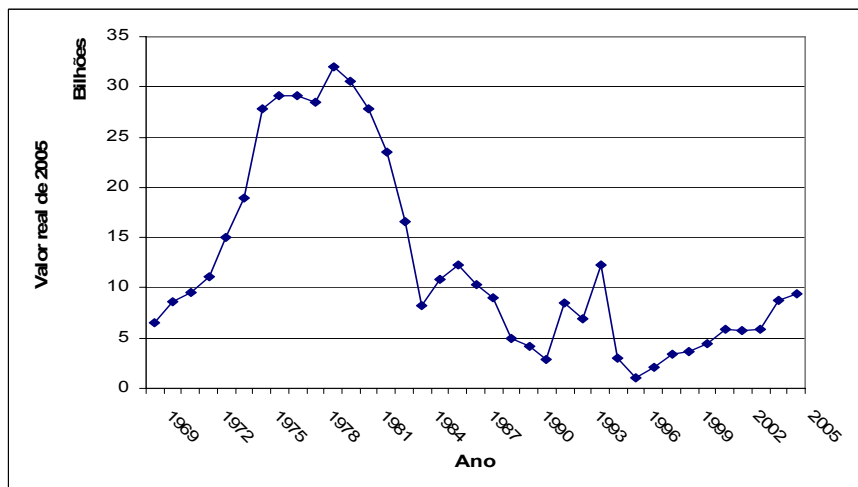


Figura 12 - Evolução dos valores reais (2005) destinados à comercialização no período de 1969 a 2005

Fonte: BACEN (1969-2005)

Quando se analisa conjuntamente essas três modalidades de crédito rural pode-se notar, nas Figuras 13 e 14, que a participação do crédito destinado ao custeio tem participação superior a 50%, em termos de números de contratos e superior a 40% em termos de valor real para todos os anos analisados (período de 1969 a 2005).

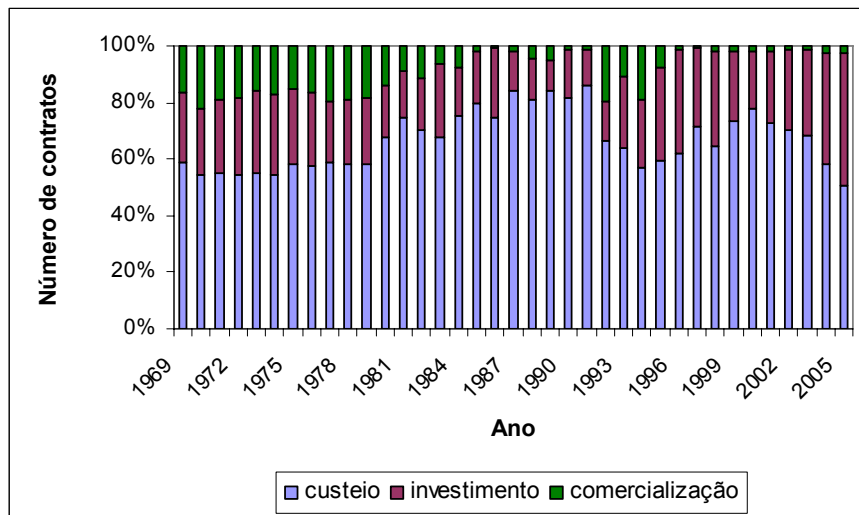


Figura 13 - Porcentagens dos números de contratos destinados para as modalidades de custeio, investimento e comercialização do crédito rural no período de 1969 a 2005

Fonte: Cálculos da autora, a partir de dados do BACEN (1969-2005)

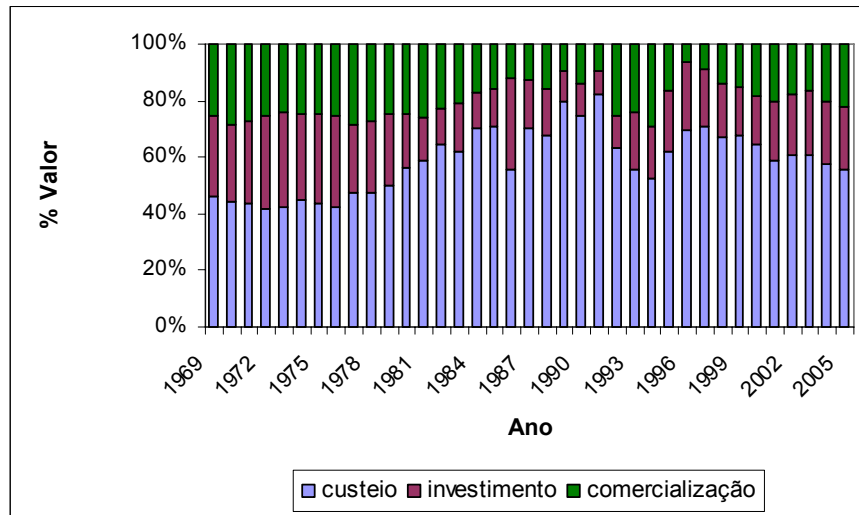


Figura 14 - Porcentagens dos valores reais de 2005 para as modalidades de custeio, investimento e comercialização de crédito rural no período de 1969 a 2005

Fonte: Cálculos da autora, a partir de dados do BACEN (1969-2005)

Além das modalidades de crédito rural descritas ao longo deste item, verifica-se a criação de inúmeros programas especiais. Dentre estas, pode-se destacar: o Programa Nacional de Álcool – PROÁLCOOL, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colhedoras - MODERFROTA.

O Proálcool foi instituído pelo Decreto nº. 76.593 de 14/11/75 e tinha como finalidade expandir rapidamente a produção de álcool e viabilizar seu uso progressivo como combustível, promovendo a mistura de álcool à gasolina. Esse programa passou por duas fases: a primeira teve início em 1975, onde se destacou a produção do álcool tipo anidro (para ser misturado à gasolina) e em 1979 essa produção foi direcionada para o álcool tipo hidratado (para uso em motores exclusivos deste combustível) (ALVARENGA, 1998). Este programa teve seu auge em meados da década de 80, quando a maior parte (quase a totalidade) dos automóveis fabricados no país eram movidos à álcool. Em 1990 o Proálcool foi extinto.

O Pronaf foi instituído em 24/08/1995 pela Resolução 2.191, destinado ao apoio financeiro às atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de

trabalho do produtor rural e de sua família. Esse programa objetiva atender os setores da agricultura mais enfraquecidos, por esse motivo apresenta, também, caráter social. Ele tem tido um aumento acentuado no volume de financiamentos desde sua criação.

Tabela 6 - Evolução do número de contratos e do valor destinados ao Pronaf no período de 1996 a 2005 - valor em reais de 2005 (IGP-DI)

Ano	número de contratos	valor Em reais de 2005
1996	306.786	1.374.975.471,92
1997	477.718	3.115.796.451,43
1998	636.794	3.036.762.122,10
1999	791.677	3.605.098.967,47
2000	834.049	3.325.523.937,88
2001	800.653	3.572.151.282,58
2002	829.433	3.437.732.904,72
2003	1.003.837	3.661.477.302,20
2004	1.345.713	4.650.603.402,29
2005	2.208.198	5.785.745.810,94

Fonte: BACEN (1996-2005)

Nota: O deflator utilizado foi o IGP-DI.

O Moderfrota foi instituído pela Resolução 2.699 de 24/02/2000, ao amparo de recursos do BNDES e da Agência Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - FINAME destinados ao financiamento de itens de investimento.

2.5 Destinos do crédito rural por regiões

Quando se considera a distribuição do crédito rural nas regiões do Brasil, percebe-se, principalmente nos períodos iniciais, uma forte concentração dos recursos

nas regiões Sudeste e Sul, respectivamente. Essa distribuição ocorreu pelo fato do crédito rural no Brasil seguir a produção comercial (ARAUJO, 1983). A Tabela 7 mostra essa distribuição.

Tabela 7 - Evolução do crédito rural por região no período de 1969 a 2005 - porcentagens sobre o valor dos financiamentos concedidos por região
(continuação)

Ano	Regiões				Brasil
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte e Nordeste	
1969	45,01	28,33	7,18	19,48	100
1970	45,63	31,81	6,46	16,10	100
1971	46,15	32,60	7,18	14,07	100
1972	42,85	34,52	9,06	13,57	100
1973	44,25	34,60	8,36	12,79	100
1974	42,54	36,13	8,73	12,60	100
1975	35,73	38,20	10,10	15,97	100
1976	35,66	37,43	11,62	15,29	100
1977	36,34	39,42	9,62	14,63	100
1978	36,89	37,76	9,98	15,37	100
1979	34,66	37,77	10,93	16,64	100
1980	34,07	35,72	10,55	19,66	100
1981	31,33	37,38	10,34	20,95	100
1982	34,77	38,55	10,27	16,40	100
1983	32,84	40,83	11,10	15,24	100
1984	31,27	41,28	13,73	13,73	100
1985	26,24	41,56	16,26	15,93	100
1986	28,23	37,63	18,12	16,02	100
1987	26,11	39,08	18,50	16,30	100
1988	24,47	42,61	22,49	10,44	100
1989	21,30	34,49	23,99	11,22	100
1990	31,44	41,12	17,49	9,96	100

Tabela 7 - Evolução do crédito rural por região no período de 1969 a 2005 -
 porcentagens sobre o valor dos financiamentos concedidos por região
 (conclusão)

Ano	Regiões				Brasil
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte e Nordeste	
1991	26,52	43,27	19,54	10,64	100
1992	21,59	47,63	21,37	9,41	100
1993	21,29	49,01	21,50	8,21	100
1994	19,17	41,62	27,96	11,26	100
1995	27,10	38,73	20,98	13,20	100
1996	24,27	38,74	18,92	18,07	100
1997	30,86	37,95	20,02	11,18	100
1998	30,88	37,56	18,66	12,90	100
1999	29,89	40,29	17,44	12,37	100
2000	30,60	40,54	17,63	11,23	100
2001	29,96	40,88	19,54	9,62	100
2002	29,24	42,04	20,23	8,49	100
2003	26,33	42,36	21,00	10,31	100
2004	25,33	40,92	22,11	11,64	100
2005	27,93	37,78	20,87	13,42	100

Fonte: Os dados de 1969 a 1999 foram coletados em Rezende (2001) e os dados de 2000 a 2005 em BACEN (2000-2005)

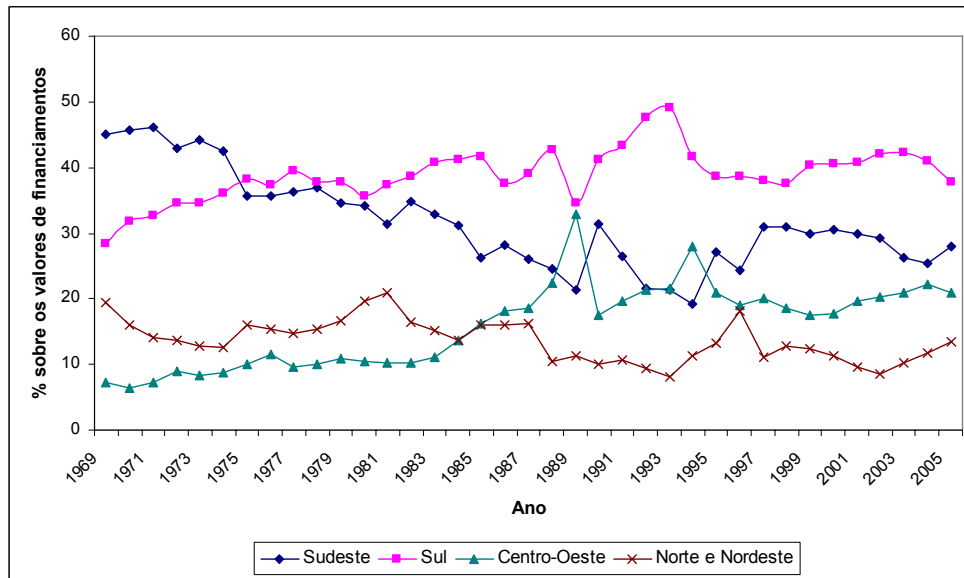


Figura 15 - Evolução do crédito rural por região no período de 1969 a 2005 - porcentagens sobre o valor dos financiamentos concedidos por região

A distribuição dos recursos para as regiões Sul e Sudeste, no período de 1969 a 2005, foi superior a 55%. Até o ano de 1974 as quantidades de recursos destinadas para a região Sudeste foram superiores do que as destinadas para a região Sul, mas a partir desse período a proporção se inverteu.

Por outro lado, a situação de destaque destas duas regiões fez com que houvesse uma distribuição favorável a alguns Estados, entre eles, São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul (SCHRÖDER, 1998).

O deslocamento da fronteira agropecuária foi a principal causa, no final da década de setenta, do aumento de recursos destinados para a região Centro-Oeste.

As regiões Norte e Nordeste apresentaram pouca participação no montante total de recursos destinados ao crédito rural. A participação destas duas regiões foi, em média, de 12% ao longo dos anos de 1969 a 2005.

2.6 Relação dos volumes de crédito com o PIB da agropecuária

Para evidenciar melhor a importância do programa de crédito rural para a agropecuária, fez-se uma comparação do percentual do Produto Interno Bruto - PIB da agropecuária com o volume de crédito rural que foi oferecido aos produtores e cooperativas.

Na Figura 16 pode-se notar que de 1969 a 1983 a porcentagem do PIB da agropecuária que era destinado ao crédito rural ultrapassava os 40%, mostrando assim a importância deste programa para a agricultura.

No período de 1984 a 1994 esta porcentagem passou para uma média de 30%, o que demonstra a queda no volume de crédito ofertado. Nos anos de 1995 e 1996 houve uma queda ainda mais acentuada, devido a um corte drástico no volume de crédito rural, que caiu pela metade em relação ao ano anterior. A partir de 1996 a participação do crédito rural no PIB da agropecuária vem mostrando uma tendência ascendente.

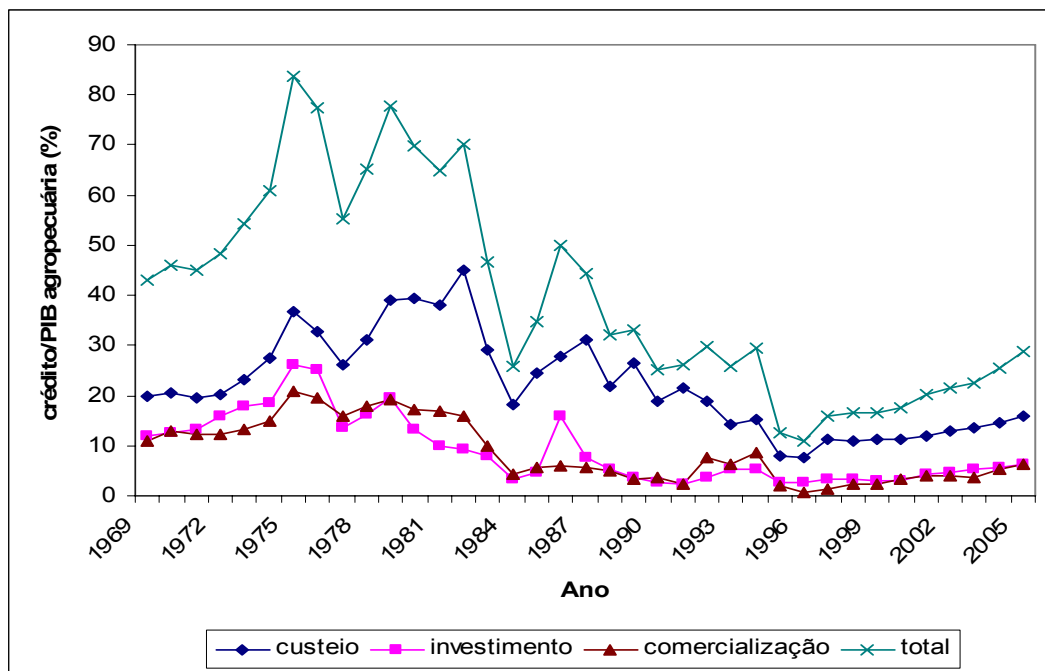


Figura 16 - Proporção do PIB da agropecuária que é destinado ao crédito rural, no período de 1969 a 2005

Outro aspecto importante para ressaltar é que a modalidade de custeio representou maior proporção, no total de crédito rural, durante todo o período analisado. As modalidades de investimento e comercialização mostraram-se equiparadas durante o período analisado, sofrendo poucas alterações.

3 METODOLOGIA

As taxas de juros nominais do crédito rural oficial nas modalidades de custeio, investimento e comercialização foram obtidas em consultas em todos os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN, 2007) referentes ao crédito rural, entre eles, resoluções, circulares, cartas-circulares e comunicados. Alguns destes normativos traziam as taxas de juros nominais em função de correções monetárias e os valores dos indexadores (ex: Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN; Obrigações do Tesouro Nacional - OTN; Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC; Bônus do Tesouro Nacional - BTN; Taxa Referencial - TR e Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP) para os devidos cálculos das taxas nominais de juros foram obtidos no site do DEBIT (DEBIT, 2007). Na Resolução 1703, de 24/04/1990, aparece o indexador BTN fiscal, mas nos cálculos foram considerados os valores referentes ao BTN.

As taxas de juros estudadas não se estenderam aos programas especiais de crédito devido ao elevado número destes programas e a complexidade na obtenção de informações. Houve, também, uma limitação em relação à região estudada e a modalidade do produtor. O presente trabalho tem foco nas regiões centro-sul do Brasil, visto que as demais regiões são menos significativas em termos de volume total de crédito destinado e por apresentarem taxas diferenciadas relacionadas ao caráter social. As classes de produtores analisadas são as caracterizadas em médio e grande produtor e as operações consideradas são aquelas superiores a cinquenta vezes o maior salário mínimo vigente no país em cada período.

Nos normativos que apresentavam variações de taxas de juros nominais referentes aos diferentes órgãos de empréstimos, foram considerados apenas os advindos recursos oficiais de crédito rural. Para a modalidade de comercialização, quando havia variações em relação ao tipo de produto e/ou operação, foram utilizados os produtos in natura e as operações de pré-comercialização.

Os volumes de crédito rural por modalidade de crédito, no período de 1969 a 2005, foram obtidos nos anuários estatísticos do crédito rural. Esses volumes de crédito, que estavam em termos nominais e em moedas da época, foram convertidos

para o real e deflacionados, utilizando o IGP-DI. O IGP-DI foi obtido no site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (IPEA, 2007).

As expectativas de inflação foram obtidas nos exemplares da revista Suma Econômica, no período de 1981 a 2005. Os dados das expectativas são referentes ao IGP-DI. No período anterior a 1980 não foram encontrados dados de expectativas inflacionárias, o que restringiu os cálculos das taxas reais de juros, começando a partir de 1981.

Após a coleta de dados foi calculada, para as taxas pré-fixadas, a taxa real de juros esperada e a verificada através da seguinte equação:

$$r = \frac{1+j}{1+i} - 1 \quad (1)$$

Em que: r é a taxa de juros real (ao ano)

j é a taxa de juros nominal do crédito rural (ao ano)

i é a taxa de inflação anual

Nos cálculos para as taxas de juros ex-ante foram utilizados os dados de expectativa de inflação e ex-post serão utilizados as taxas de inflação que ocorreram no período. Para a situação ex-ante, as expectativas de inflação foram utilizadas nos cálculos das taxas nominais de juros que eram indexadas.

Foram adotados dois critérios distintos para os cálculos das taxas reais de juros ex-ante e ex-post para cada modalidade de crédito rural considerada.

Para a modalidade de custeio foi considerado um período de nove meses após a data de publicação do normativo para os cálculos das correções monetárias, IGP-DI e as expectativas inflacionárias e, o outro critério, considerou um período proporcional de nove meses nos doze meses subseqüentes a data de publicação do normativo.

Para a modalidade de investimento foi considerado um período de doze meses após a data de publicação do normativo para os cálculos das correções monetárias, IGP-DI e as expectativas inflacionárias. Para esta modalidade foi realizado apenas este

critério de cálculo, visto que o critério proporcional apresenta o mesmo resultado devido ao fato da proporção ser de doze meses num período de doze meses.

Para a modalidade de comercialização foi considerado um período três meses subseqüentes aos nove meses de custeio, que é considerado após a data de publicação do normativo e, o outro critério, considerou um período proporcional de três meses nos doze meses subseqüentes a data de publicação do normativo.

O cálculo do volume de crédito rural subsidiado foi obtido multiplicando as taxas de juros ex-ante e ex-post pelo volume de crédito rural total, para o Brasil, de cada modalidade referente ao ano de publicação do normativo, exceto se este constar o mês de dezembro. Se o mês de publicação do normativo for dezembro será utilizado o ano posterior para este cálculo.

As taxas reais de erro entre as expectativas inflacionárias e a inflação que realmente ocorreu foram calculadas para um período acumulado de três, nove e doze meses e foram obtidas através da eq. (1), mas com j representando as expectativas inflacionárias.

4 RESULTADOS

4.1 Comparação entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post para a modalidade de custeio

No critério que utiliza os nove meses após a data de publicação do normativo para o cálculo das correções monetárias, IGP-DI e as expectativas inflacionárias, verificou-se que as estimativas das taxas reais de juros permaneceu acima da taxa real de juros verificada no período de 1981 a 1991, sem exceções. Esse período foi o qual apresentou os maiores índices de subsídios (taxas reais de juros negativas).

Como pode ser observado na Figura 17, no período acima descrito, esperava-se que as taxas reais de juros fossem na maioria desses anos positiva, o que não ocorreria um programa de crédito rural subsidiado pelo governo. O subsídio observado ocorreu apenas ex-post, visto que as taxas de juros nominais eram pré-fixadas.

Estes resultados indicam a presença de um programa de crédito que foi indevidamente titulado de subsidiado, pois, conforme a expectativa de cada época, não se esperava taxas reais de juros negativas em quase todo o período estudado.

Na mesma figura, pode-se observar um desvio acentuado na taxa de juros real ex-ante no ano de 1994, este desvio pode ser explicado por haver uma alta expectativa inflacionária antes do Plano Real, a qual sofreu uma redução após sua criação.

No período de 1995 a 2005 pode-se observar uma maior sintonia entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post, o que pode estar relacionado a uma estabilização da economia e conseqüentemente uma redução na variação dos níveis de inflação previstos e ocorridos.

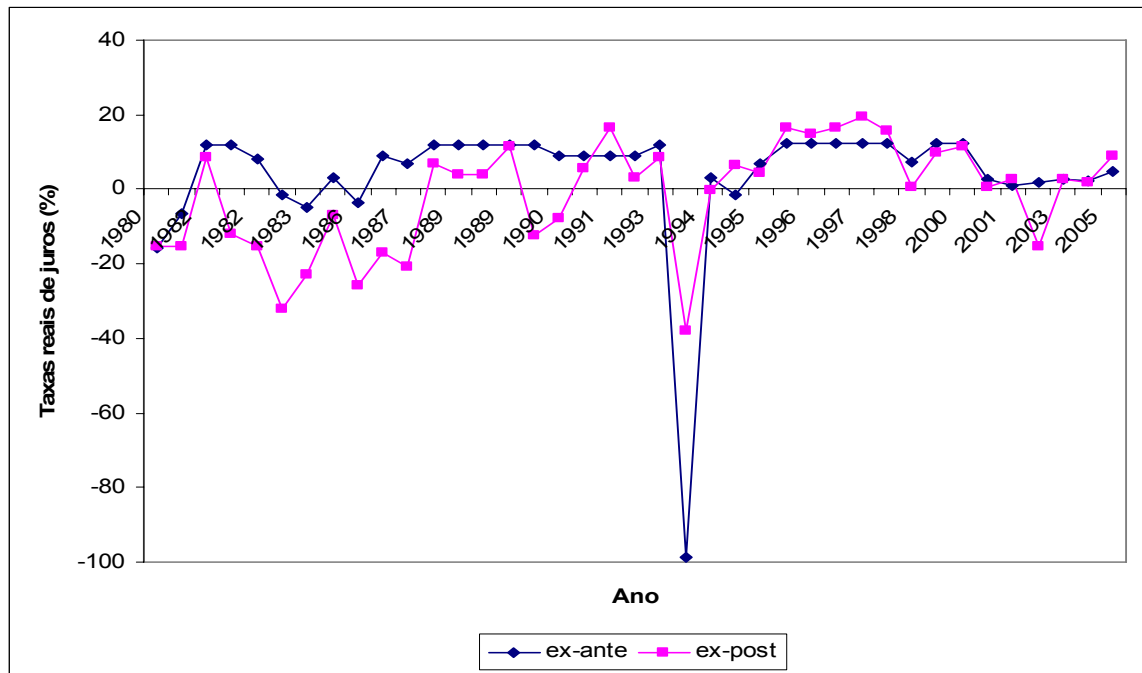


Figura 17 - Comparação ente as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade custeio do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de nove meses

No critério que utiliza os nove meses proporcionais aos doze meses subsequentes a data de publicação do normativo para os cálculos das correções monetárias, IGP-DI e as expectativas inflacionárias, as mesmas tendências descritas para o critério anterior foram observadas, ou seja, verificou-se que as estimativas das taxas reais de juros permaneceram acima da taxa real de juros verificados no período de 1981 a 1991, sem exceções. Esse período foi, também, o qual apresentou os maiores índices de subsídios (taxas reais de juros negativas).

As taxas calculadas com base nas expectativas tinham a tendência de ser, na maioria das vezes, positiva.

O mesmo desvio da figura anterior pode ser notado no ano de 1994, sendo que a explicação continua sendo a mesma, ou seja, antes do plano Real a expectativa de inflação encontrava-se muito alta, o que se inverteu com a criação deste plano.

No período de 1995 a 2005 ocorreu, também, uma variação pouco significativa entre as taxas reais de juros prevista e consolidadas.

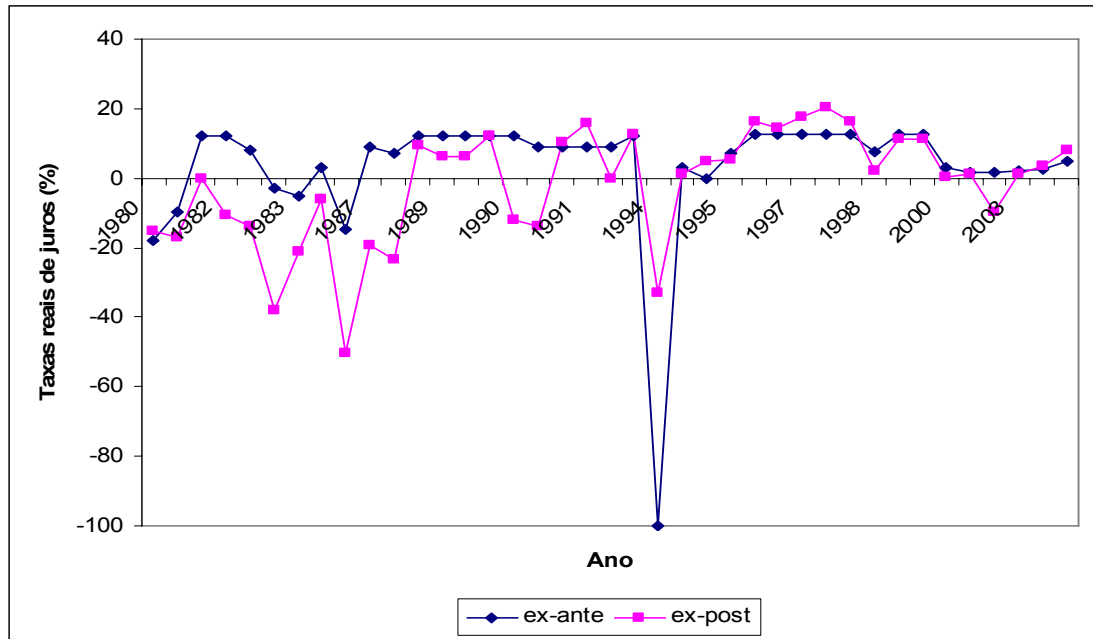


Figura 18 - Comparação entre as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade custeio do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de nove meses proporcionais aos doze meses

Para a modalidade de custeio do crédito rural os dois critérios adotados para o cálculo apresentaram as mesmas tendências, embora com níveis de variações diferentes entre os mesmos períodos. A principal diferença nas variações encontrou-se nas taxas reais ex-post, onde ocorreram menores subsídios no critério de cálculo de nove meses para o período de 1981 a 1987. Para as taxas reais ex-ante, os dois critérios tiveram seus valores sobrepostos, com exceção do ano de 1986, onde houve uma pequena diferença.

4.2 Comparação entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post para a modalidade de investimento

No critério que utiliza os doze meses após a data de publicação do normativo para o cálculo das correções monetárias, IGP-DI e as expectativas inflacionárias, verificou-se que as estimativas das taxas reais de juros permaneceu acima da taxa real

de juros consolidada no período de 1981 a 1989, sem exceções. Esse período foi o qual apresentou os maiores índices de subsídios (taxas reais de juros negativas). Através das estimativas pode-se observar que nos anos de 1981, 1983, 1986, 1987 e 1988 esperava-se que ocorresse subsídio, porém este ocorreu em maior proporção do que o esperado.

Como pode ser observado na Figura 19, no período acima descrito, esperava-se que as taxas reais de juros fossem na maioria desses anos positiva, o que não ocorreria um programa de crédito rural subsidiado pelo governo, conforme a literatura enfatiza. O subsídio observado ocorreu apenas ex-post, visto que as taxas nominais de juros eram pré-fixadas.

Na mesma figura, pode-se observar um desvio acentuado na taxa de juros real ex-ante no ano de 1994, cuja explicação já foi dada no item anterior.

No período de 1995 a 2005 pode-se observar uma maior sintonia entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post, o que pode estar relacionado a uma estabilização da economia e conseqüentemente uma redução dos níveis de inflação previstos e ocorridos.

As tendências observadas nas modalidades de custeio e investimento apresentam as mesmas dimensões, porém com algumas diferenças nas variações. Essas diferenças ocorrem devido a taxas distintas para as modalidades de crédito que ocorrem em alguns normativos e, também, pelo período utilizado nos cálculos.

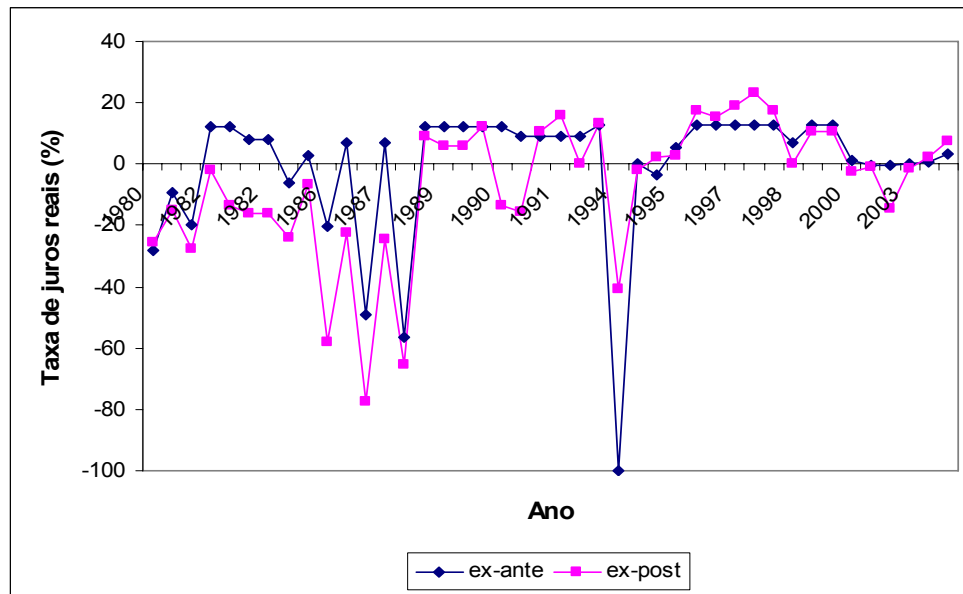


Figura 19 - Comparação ente as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade investimento do crédito rural, no período de 1981 a 2005

4.3 Comparação das taxas reais de juros ex-ante e ex-post para a modalidade de comercialização

No critério de cálculo que utiliza os três meses após a data de publicação do normativo para as correções monetárias, IGP-DI e as expectativas inflacionárias, verificou-se que as estimativas das taxas reais de juros permaneceu acima da taxa real de juros verificada no período de 1982 a 1987, sem exceções. Esse período foi o qual apresentou os maiores índices de subsídios (taxas reais de juros negativas).

Como pode ser observado na Figura 20, no período acima descrito, esperava-se que as taxas reais de juros fossem em todos os anos, com exceção de 1986, positiva, o que não ocorreria um programa de crédito rural subsidiado pelo governo, conforme a literatura enfatiza. O subsídio observado ocorreu apenas ex-post, visto que as taxas são pré-fixadas.

Na mesma figura, observa-se um desvio acentuado na taxa de juros real ex-ante nos anos de 1989, 1992 a 1994, que pode ser explicado pelas expectativas de inflação da época se encontrarem muito elevadas.

No período de 1995 a 2005 pode observar uma maior sintonia entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post, o que pode estar relacionado a uma estabilização da economia e conseqüentemente uma redução dos níveis de inflação previstos e ocorridos.

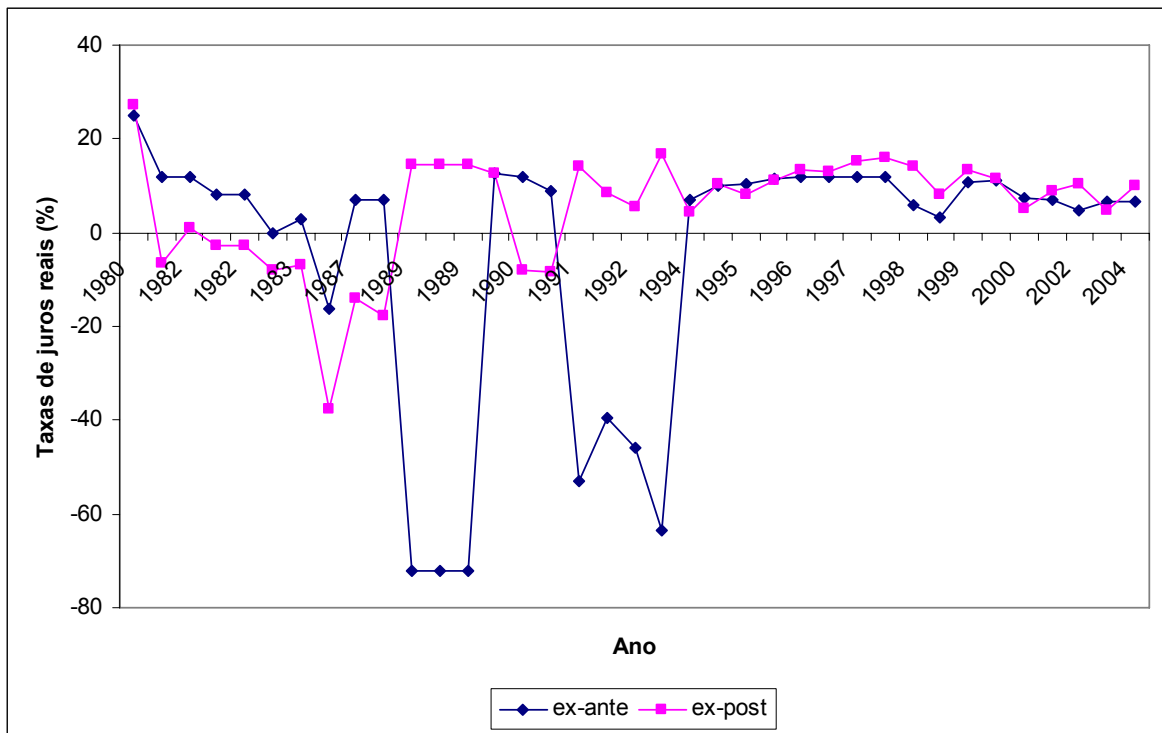


Figura 20 - Comparação ente as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade comercialização do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de três meses

No critério que utiliza os três meses proporcionais aos doze meses subseqüentes a data de publicação do normativo para os cálculos das correções monetárias, IGP-DI e as expectativas inflacionárias, apresentou as mesmas tendências descritas nos cálculos do critério anterior, ou seja, verificou-se que as estimativas das taxas reais de juros permaneceram acima da taxa real de juros verificada no período de 1982 a 1990, sem exceções. Esse período foi, também, o qual apresentou os maiores índices de subsídios (taxas reais de juros negativas).

Como pode ser observado na Figura 21, no período acima descrito, esperava-se que as taxas reais de juros fossem na maioria desses anos positivas, o que não ocorreria um programa de crédito rural subsidiado pelo governo. O subsídio observado ocorreu apenas ex-post, visto que as taxas são pré-fixadas. No período de 1982 a 1994 as taxas de juros reais ex-post mostraram-se negativas, o que evidenciou um subsídio neste período.

Na mesma figura, pode-se observar, novamente, um desvio acentuado na taxa de juros real ex-ante no ano de 1994. As explicações para esse desvio foram comentadas no item 5.1.

No período de 1995 a 2005 pode observar uma maior sintonia entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post, o que pode estar relacionado a uma estabilização da economia e conseqüentemente uma redução dos níveis de inflação previstos e ocorridos.

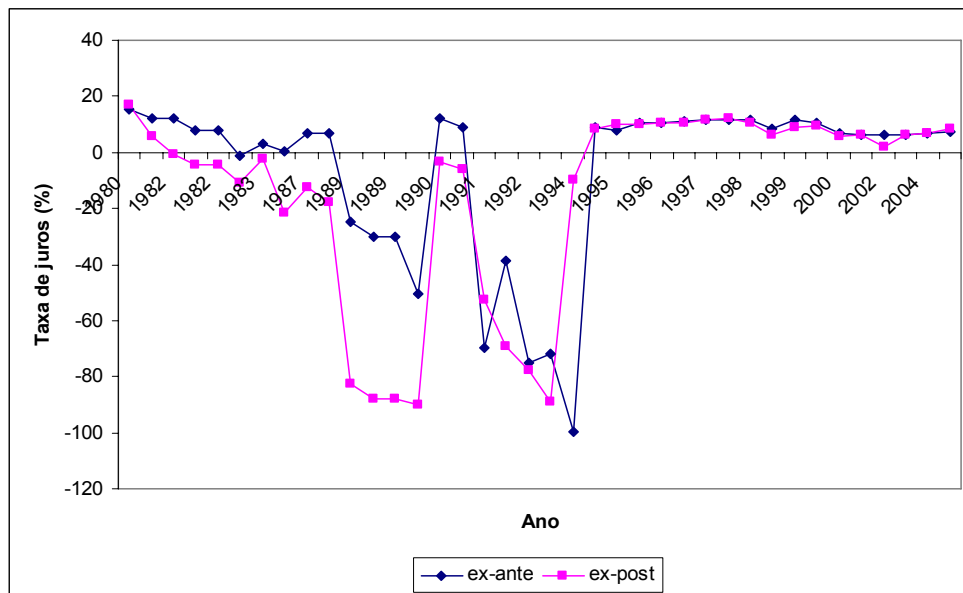


Figura 21 - Comparação entre as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade comercialização do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de três meses proporcionais aos doze meses

Comparando-se os cálculos para cada modalidade de crédito rural em estudo, demonstrados através das figuras anteriores, observa-se que o comportamento da modalidade de comercialização apresenta-se diferenciado em relação às demais modalidades. Isto pode estar associado a diversidade de taxas nominais aplicadas à cada modalidade e pela variação da carência para pagamento – nove, doze e três meses após os nove meses de custeio, respectivamente para custeio, investimento e comercialização.

4.4 Volumes de subsídios

Os volumes de subsídios, conforme descrito na metodologia, foram obtidos através de duas variáveis: volume de crédito que foi efetivamente oferecido aos produtores e cooperativas e as taxas reais de juros, tanto a ex-ante quanto a ex-post.

Para as diferentes modalidades de crédito ocorreram períodos onde os volumes de subsídios foram bem elevados.

Como efeito de cálculo para este item foi selecionado o critério para cálculo das correções monetárias, IGP-DI e as expectativas inflacionárias os meses proporcionais a cada modalidade, visto que estes mostraram-se mais significativos para as distintas modalidades, por abrangerem um período mais extenso para o empréstimo do crédito.

Observa-se nas Figuras 22, 23 e 24³ que as tendências das modalidades de custeio e investimento são parecidas. A modalidade de comercialização difere um pouco em relação ao período que se estende até 1983.

³ Nas Figuras 22, 23 e 24 o subsídio deve ser entendido como a diferença entre o valor do crédito rural corrigido pela inflação do valor realmente pago, considerando a taxa de juros cobrada.

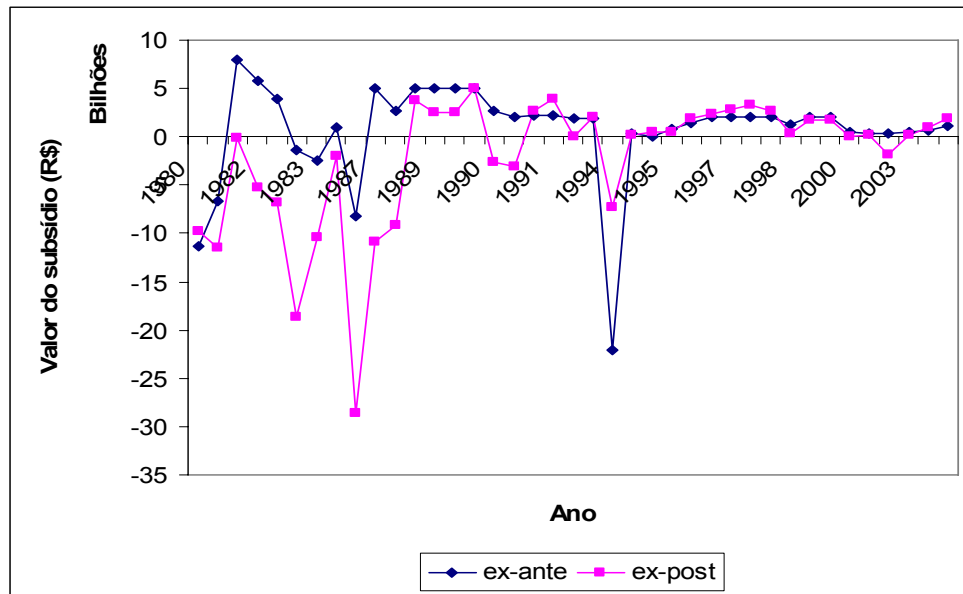


Figura 22 - Valores de subsídios fornecidos para a modalidade de custeio no período de 1981 a 2005

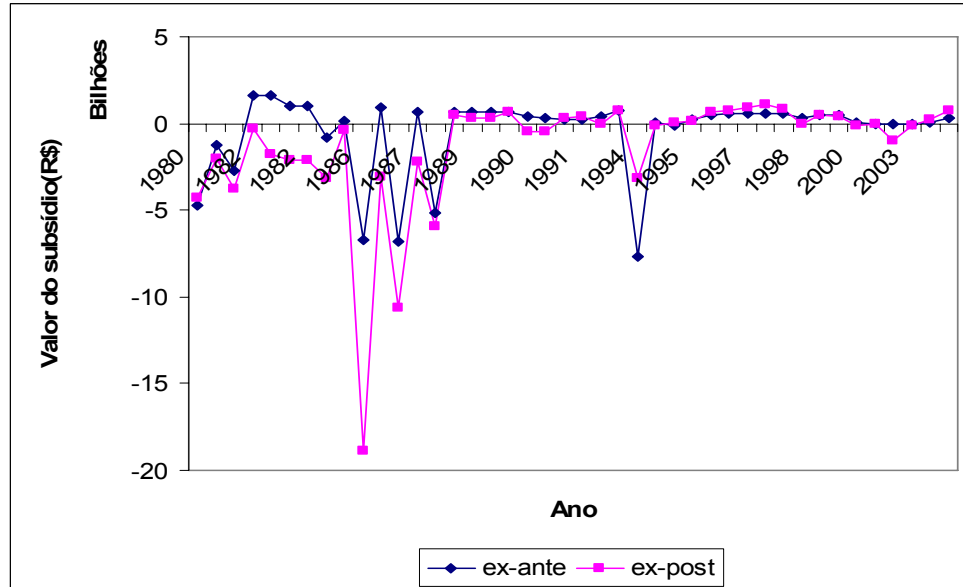


Figura 23 - Valores de subsídios fornecidos para a modalidade de investimento no período de 1981 a 2005

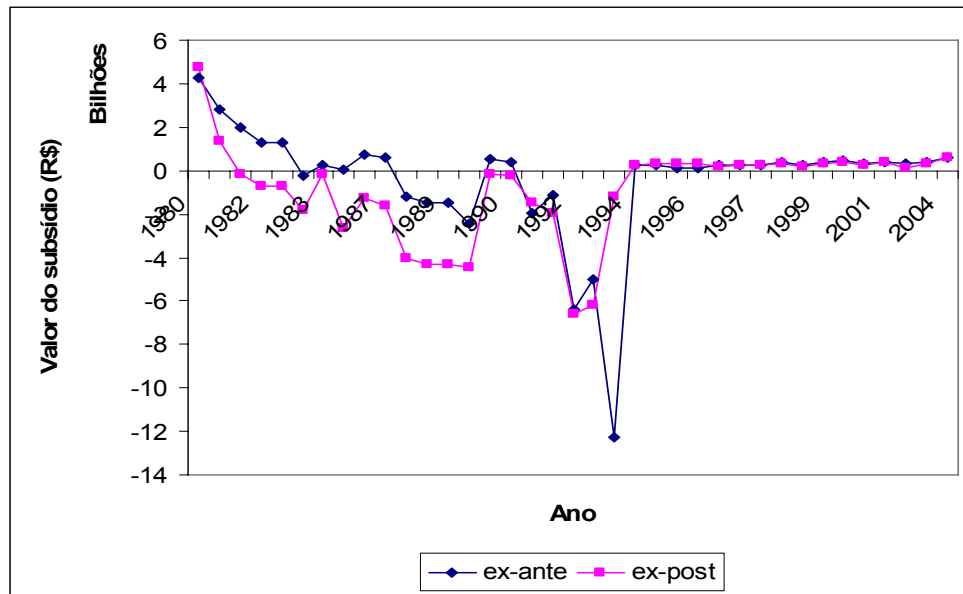


Figura 24 - Valores de subsídios fornecidos para a modalidade de comercialização no período de 1981 a 2005

Em todas as modalidades de crédito rural o volume de crédito subsidiado ocorreu em maior proporção na década de 80, o que coincidiu com o período onde as taxas de inflação estavam superiores aquelas que eram esperadas para o período e os volumes de crédito rural destinados a produtores e cooperativas alcançavam níveis elevados.

4.5 Comparações entre as expectativas inflacionárias e consolidadas

Através das Figuras a seguir, pode-se perceber que as expectativas inflacionárias não retrataram o que realmente aconteceu no cenário econômico do nosso país. Estas diferenças entre as expectativas inflacionárias e as taxas de inflação que realmente ocorreram influenciou o programa de crédito rural.

Este programa, por apresentar taxas nominais de juros pré-fixadas, baseava-se nas expectativas inflacionárias da época para adotar sua política de juros. As expectativas inflacionárias foram, na maioria das vezes, inferior ao que realmente ocorreu no país. Para uma melhor visualização, foram calculadas as taxas reais dos

erros entre as expectativas inflacionárias e a inflação que realmente ocorreu para períodos acumulados de três, nove e doze meses.

Uma característica importante a ser observada é que, conforme vai aumentando o período de inflação acumulada, a diferença entre a expectativa e a consolidada também aumenta. Este fato é importante para o programa de crédito rural, pois para os cálculos das taxas reais são utilizadas expectativas futuras acumuladas, variando os períodos entre as modalidades.

A partir de 1995, as expectativas encontravam-se próximas a inflação que realmente aconteceu, se comparadas com os períodos anteriores. As variações máximas deste período encontram-se entre -17 e 25%, na taxa real de erro acumulada em 12 meses.

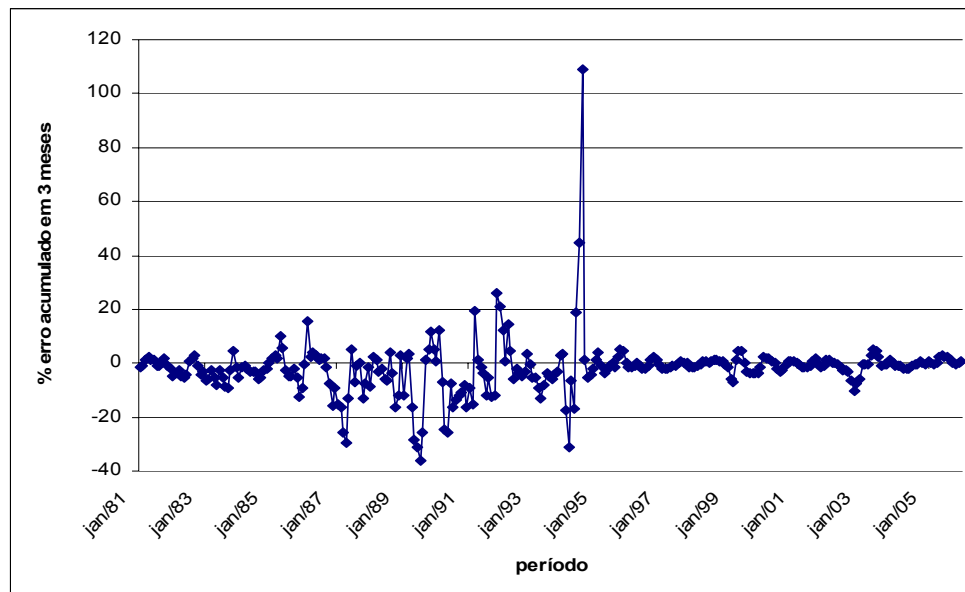


Figura 25 - Taxa real de erro entre a expectativa inflacionária e a inflação consolidada, acumuladas num período de três meses, durante 1981 a 2005

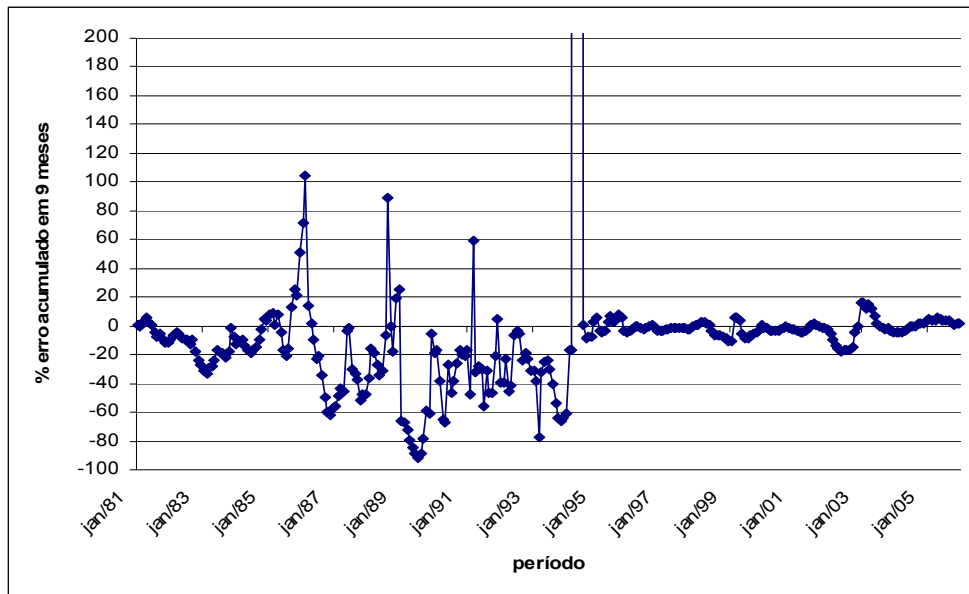


Figura 26 - Taxa real de erro entre a expectativa inflacionária e a inflação consolidada, acumuladas num período de nove meses, durante 1981 a 2005

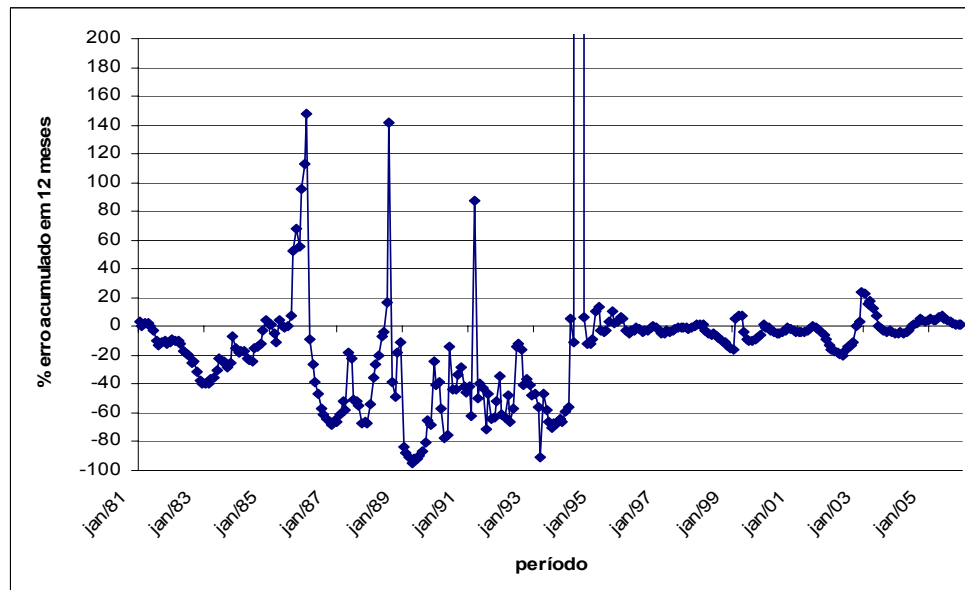


Figura 27 - Taxa real de erro entre a expectativa inflacionária e a inflação consolidada, acumuladas num período de doze meses, durante 1981 a 2005

4.6 Normativos com correções monetárias

As correções monetárias foram implantadas nas taxas nominais de juros com o intuito de eliminar os volumes de subsídio destinados aos produtores e cooperativas. Para analisar se esta medida atendeu ao seu propósito, comparou-se as taxas reais de juros dos normativos em que ocorreram as correções com as do normativos imediatamente anterior, para cada uma das modalidades de crédito rural.

Os critérios utilizados para as distintas modalidades de crédito, neste item, foi o proporcional aos meses.

Para a modalidade de custeio, analisando a situação ex-ante, nota-se que em todos os casos, com exceção da Resolução 827 de 09/06/1983, esperava-se que houvesse a eliminação do subsídio, o que pode ser explicado pelas expectativas de taxas reais de juros positivas.

Quando se observa a situação ex-post, ou seja, o que realmente ocorreu, verifica-se que inicialmente o propósito não foi alcançado, visto que os subsídios só foram eliminados totalmente a partir do ano de 1991 (Resolução 1799 de 27/02/1991).

Tabela 8 - Normativos que apresentam correções monetárias e o imediatamente anterior a ele, modalidade de custeio, período de 1981 a 2005

(continuação)

	ano	correção monetária	taxa real	
			ex-ante	ex-post
<i>Resolução 720</i>	1981		-9,92	-17,05
<i>Resolução 754</i>	1982	X ORTN	12,00	-0,24
<i>Resolução 782</i>	1982	X 70% INPC	12,00	-10,80
<i>Resolução 782</i>	1982	X ORTN	8,00	-13,99
<i>Resolução 783</i>	1982		-2,88	-38,05
<i>Resolução 827</i>	1983	X 85% ORTN	-5,12	-21,30
<i>Resolução 876</i>	1983	X ORTN	3,00	-5,88
<i>Resolução 1131</i>	1986		-14,53	-50,14
<i>Resolução 1350</i>	1987	X OTN	9,00	-19,16
<i>Resolução 1268</i>	1987	X OTN	7,00	-23,61
<i>Resolução 1573</i>	1989	X IPC	12,00	9,23
<i>Resolução 1576</i>	1989	X IPC	12,00	6,18
<i>Resolução 1577</i>	1989	X IPC	12,00	6,18
<i>Resolução 1619</i>	1989	X IPC	12,00	12,09
<i>Resolução 1703</i>	1990	X BTN fiscal	12,00	-11,84

Tabela 8 - Normativos que apresentam correções monetárias e o imediatamente anterior a ele, modalidade de custeio, período de 1981 a 2005

(conclusão)

	Ano	correção monetária	taxa real		
			ex-ante	ex-post	
<i>Resolução 1738</i>	1990	X	BTN	9,00	-13,82
<i>Resolução 720</i>	1981			-9,92	-17,05
<i>Resolução 720</i>	1981			-9,92	-17,05
<i>Resolução 754</i>	1982	X	ORTN	12,00	-0,24
<i>Resolução 782</i>	1982	X	70% INPC	12,00	-10,80
<i>Resolução 782</i>	1982	X	ORTN	8,00	-13,99
<i>Resolução 783</i>	1982			-2,88	-38,05
<i>Resolução 827</i>	1983	X	85% ORTN	-5,12	-21,30
<i>Resolução 876</i>	1983	X	ORTN	3,00	-5,88
<i>Resolução 1131</i>	1986			-14,53	-50,14
<i>Resolução 1350</i>	1987	X	OTN	9,00	-19,16
<i>Resolução 1268</i>	1987	X	OTN	7,00	-23,61
<i>Resolução 1573</i>	1989	X	IPC	12,00	9,23
<i>Resolução 1576</i>	1989	X	IPC	12,00	6,18
<i>Resolução 1577</i>	1989	X	IPC	12,00	6,18
<i>Resolução 1619</i>	1989	X	IPC	12,00	12,09
<i>Resolução 1703</i>	1990	X	BTN fiscal	12,00	-11,84
<i>Resolução 1738</i>	1990	X	BTN	9,00	-13,82
<i>Resolução 1799</i>	1991	X	TR	9,00	10,52
<i>Resolução 1859</i>	1991	X	TR	9,00	15,75
<i>Resolução 1937</i>	1992	X	TR	9,00	0,09
<i>Resolução 2002</i>	1993	X	TR	12,00	12,66
<i>Resolução 2225</i>	1995			7,12	5,15
<i>Resolução 2297</i>	1996	X	TJLP	12,50	16,40
<i>Resolução 2340</i>	1996	X	TJLP	12,50	14,61
<i>Resolução 2397</i>	1997	X	TJLP	12,50	17,63
<i>Resolução 2450</i>	1997	X	TJLP	12,50	20,49
<i>Resolução 2501</i>	1998	X	TJLP	12,50	16,18
<i>Resolução 2506</i>	1998			7,53	2,09
<i>Resolução 2612</i>	1999	X	TJLP	12,50	11,19
<i>Resolução 2740</i>	2000	X	TJLP	12,50	11,06

Para a modalidade de investimento, analisando a situação ex-ante, nota-se que, em todos os casos com correção monetária plena, esperava-se que houvesse a eliminação total do subsídio.

Quando observa-se a situação ex-post os subsídios só foram eliminados continuamente a partir da Resolução 1799 de 27/02/1991.

Tabela 9 - Normativos que apresentam correções monetárias e o imediatamente anterior a ele, modalidade de investimento, período de 1981 a 2005

Normativo	ano	correção monetária	taxa real (%)	
			ex-ante	ex-post
<i>Resolução 671</i>	1980		-28,40	-25,72
<i>Resolução 720</i>	1981	X 70% ORTN	-9,12	-15,05
<i>Circular 667</i>	1981		-20,02	-27,40
<i>Resolução 754</i>	1982	X ORTN	12,00	-1,85
<i>Resolução 782</i>	1982	X ORTN	12,00	-13,24
<i>Resolução 782</i>	1982	X ORTN	8,00	-16,34
<i>Resolução 783</i>	1982	X ORTN	8,00	-16,34
<i>Resolução 827</i>	1983	X 85% ORTN	-6,21	-23,78
<i>Resolução 876</i>	1983	X ORTN	3,00	-6,80
<i>Resolução 1131</i>	1986		-20,45	-57,82
<i>Resolução 1350</i>	1987	X OTN	7,00	-22,22
<i>Resolução 1379</i>	1987		-49,26	-77,36
<i>Resolução 1268</i>	1987	X OTN	7,00	-24,51
<i>Circular 1309</i>	1988		-56,74	-65,51
<i>Resolução 1573</i>	1989	X IPC	12,00	9,19
<i>Resolução 1576</i>	1989	X IPC	12,00	6,13
<i>Resolução 1577</i>	1989	X IPC	12,00	6,13
<i>Resolução 1619</i>	1989	X IPC	12,00	12,09
<i>Resolução 1703</i>	1990	X BTN fiscal	12,00	-13,58
<i>Resolução 1738</i>	1990	X BTN	9,00	-15,48
<i>Resolução 1799</i>	1991	X TR	9,00	10,60
<i>Resolução 1859</i>	1991	X TR	9,00	15,94
<i>Resolução 1937</i>	1992	X TR	9,00	-0,09
<i>Resolução 2002</i>	1993	X TR	12,50	13,17
<i>Resolução 2225</i>	1995		5,44	2,90
<i>Resolução 2297</i>	1996	X TJLP	12,50	17,61
<i>Resolução 2340</i>	1996	X TJLP	12,50	15,27
<i>Resolução 2397</i>	1997	X TJLP	12,50	19,27
<i>Resolução 2450</i>	1997	X TJLP	12,50	23,11
<i>Resolução 2501</i>	1998	X TJLP	12,53	17,31
<i>Resolução 2506</i>	1998		7,13	0,04
<i>Resolução 2612</i>	1999	X TJLP	12,50	10,81
<i>Resolução 2740</i>	2000	X TJLP	12,50	10,63

Para a modalidade de comercialização na situação ex-ante imediatamente posterior ao normativo não indexado esperava-se eliminação das taxas de juros reais negativas na maioria dos normativos, com exceção daqueles indexados com o IPC e TR.

Quando observa-se a situação ex-post verifica-se que os subsídios só foram eliminados continuamente a partir da Resolução 2297 de 28/06/1996.

Tabela 10 - Normativos que apresentam correções monetárias e o imediatamente anterior a ele, modalidade de comercialização, período de 1981 a 2005

Normativo	ano	correção monetária	taxa real (%)	
			ex-ante	ex-post
<i>Resolução 671</i>	1980		15,42	17,12
<i>Resolução 754</i>	1982	X ORTN	12,00	5,67
<i>Resolução 782</i>	1982	X 70% INPC	12,00	-0,85
<i>Resolução 782</i>	1982	X ORTN	8,00	-4,39
<i>Resolução 783</i>	1982	X ORTN	8,00	-4,39
<i>Resolução 827</i>	1983	X ORTN	-1,17	-10,96
<i>Resolução 876</i>	1983	X ORTN	3,00	-2,09
<i>Resolução 1131</i>	1986		0,39	-21,54
<i>Resolução 1350</i>	1987	X OTN	7,00	-12,28
<i>Resolução 1268</i>	1987	X OTN	7,00	-17,93
<i>Resolução 1573</i>	1989	X IPC	-24,71	-82,29
<i>Resolução 1576</i>	1989	X IPC	-29,92	-87,68
<i>Resolução 1577</i>	1989	X IPC	-29,92	-87,68
<i>Resolução 1619</i>	1989	X IPC	-50,21	-89,77
<i>Resolução 1703</i>	1990	X BTN fiscal	12,00	-3,45
<i>Resolução 1738</i>	1990	X BTN	9,00	-5,81
<i>Resolução 1799</i>	1991	X TR	-69,78	-52,60
<i>Resolução 1859</i>	1991	X TR	-38,55	-69,20
<i>Resolução 1937</i>	1992	X TR	-75,15	-77,66
<i>Resolução 2002</i>	1993	X TR	-71,95	-88,97
<i>Resolução 2225</i>	1995		10,65	9,94
<i>Resolução 2297</i>	1996	X TJLP	10,75	10,44
<i>Resolução 2340</i>	1996	X TJLP	11,35	10,46
<i>Resolução 2397</i>	1997	X TJLP	11,69	11,39
<i>Resolução 2450</i>	1997	X TJLP	11,77	12,13
<i>Resolução 2501</i>	1998	X TJLP	11,76	10,35
<i>Resolução 2506</i>	1998		8,34	6,43
<i>Resolução 2612</i>	1999	X TJLP	11,59	8,71
<i>Resolução 2740</i>	2000	X TJLP	10,52	9,38

As correções monetárias, nas três modalidades de crédito, não conseguiram a eliminação dos subsídios durante a década de 80. Essa característica pode estar associada ao fato das correções não terem sido plenas em todos os normativos e

devido a utilização do IGP-DI como deflator, visto que o governo pode ter utilizado outro deflator em seus cálculos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo mostra que não houve uma política explícita de taxa de juros reais subsidiadas. Essa política apresentava, na maioria dos casos, taxas reais de juros ex-ante positivas, mas com a aceleração do processo inflacionário na liquidação do pagamento ocorreram taxas reais de juros ex-post negativas.

As expectativas mostraram-se inferiores aos índices de inflação que realmente ocorreram, em grande parte do período analisado. Essas diferenças podem ser explicadas por dificuldades na previsão de tal variável a médio e longo prazo e por alterações na condução da economia do país.

Ressalta-se que o presente estudo leva em consideração as modalidades de crédito rural, custeio, investimento e comercialização, não se estendendo a programas especiais de crédito, e concentra a análise nas regiões centro-sul do Brasil. No caso de algumas regiões, não levados em consideração, pode-se ter almejado uma política de crédito subsidiada, em caráter social, porém, não significativa se comparados aos volumes totais de crédito destinados.

As limitações do trabalho estão associadas ao elevado número de taxas de juros diferenciadas por região, por categorias de produtor e programas especiais, não sendo possível abranger todas essas variações; as expectativas de inflação foram encontradas em uma única fonte e o período encontrado abrangeu a década de 80 em diante, o que poderia ter sido mais representativo se englobasse desde o início do programa.

O objetivo deste trabalho, verificar se houve uma política explícita de subsídio via taxa de juros preferenciais ou se, ex-post, foi superior ao desejado no momento da fixação das taxas de juros, principal hipótese levantada na concepção da linha de desenvolvimento dos estudos, e, por conseguinte, não se caracterizando como crédito rural subsidiado, como defendido por grande número de economistas à época, está corroborada nos resultados apresentados. Assim, pode-se afirmar, ainda que considerada uma das variáveis recorrentes, mas relevante na conclusão das análises efetuadas, que as taxas reais de juros tiveram essa característica por descontroles inflacionários, evidenciados pela evolução dos índices econômicos no período

analisado, em especial no período que antecede ao plano real, e não por uma política de governo de concessão de crédito rural subsidiado.

O presente estudo altera a literatura até hoje existente, pois apresenta uma abordagem ex-ante da política de crédito rural.

As sugestões para futuras pesquisas estão relacionadas a estimativa das taxas reais de juros para os demais produtores, regiões e programas especiais; utilizar um prazo mais abrangente para as expectativas inflacionárias, o qual utilize todos os normativos, desde a criação do SNCR; fazer comparações com diferentes deflatores para analisar se há variações nas tendências observadas; comparação das taxas reais de juros do crédito rural com as prevalentes no mercado para outras linhas de crédito (ex: setor privado).

REFERÊNCIAS

ADAMS, D.W.; GRAHAM, D.H.; VON PISCHKE, J.D. **Undermining rural development with cheap credit**. Boulder: Westview Press, 1984. 318 p.

ALMEIDA, A. **Mercados informais como fonte alternativa de liquidez para os agricultores**. 1994. 204 p. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1994.

ALVARENGA, O.M. **Agricultura brasileira: realidade de mitos**. Rio de Janeiro: Revan, 1998. 285 p.

ARAUJO, P.F.C. O crédito rural e sua distribuição no Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 323-348, maio/ago. 1983.

BACHA, C.J.C. **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004. 226 p.

BACHA, C.J.C.; SILVA, G.S. O desempenho dos instrumentos privados. **Agroanalysis**. São Paulo, v. 25, n. 10, p. 44-45, set. 2005.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN. **Crédito rural: dados estatísticos**. Brasília, 1969-1985.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Anuário estatístico do crédito rural**. Brasília, 1986-2005.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Normativos**. Disponível em: <<http://www.bacen.gov.br>>. Acesso em: 10 set. 2007.

BANCO DO BRASIL. Evolução histórica do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 13, n. 4, p. 10-17, out./nov./dez. 2004.

BARNES MOLINAR, E.C. **O crédito rural no Brasil: reação com a modernização da agricultura e aspectos distributivos**. 1984. 160 p. Dissertação (Mestrado em Economia Agrária) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1984.

DEBIT. **Dados macroeconômicos**. Disponível em: <<http://www.debit.com.br>>. Acesso em: 15 out. 2007.

FRANCA, T.J.F. **O Certificado de Mercadoria com Emissão Garantida (CM-G) com fonte alternativa de financiamento para o setor agropecuário**. 1996. 145 p. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1996.

GASQUES, J.G.; CONCEIÇÃO, J.C.P.R. Financiamento da agricultura: experiências e propostas. In: GASQUES, J.C.; CONCEIÇÃO, J.C.P.R. (Org.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001. p. 95-155.

GASQUES, J.G.; SPOLADOR, H.F.S. **Taxa de juros e políticas de apoio interno à agricultura**. Brasília: IPEA, abr. 2003. 33 p. (Texto para discussão, 952).

GOLDEMBERG, A. **Crédito rural, títulos de crédito rural e enfoques**. 2005. Disponível em: <http://www.uva.br/icj/artigos_de_professores/Prof.%20Arnaldo%20Goldemberg%20CR EDITO%20RURAL.htm>. Acesso em: 25 fev. 2007.

GOLDIN, I.; REZENDE, G.C. **A agricultura brasileira na década de 80: crescimento numa economia em crise**. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. 119 p.

GUILHOTO, J.J.M.; FURTUOSO, M.C.O; BARROS, G.S.A.C. **O agronegócio na economia brasileira: 1994 a 1999**. Piracicaba: CEPEA/CNA, 2000. 139 p.

HELFAND, S.M. **The political economy of agricultural policy in Brazil: interest groups and the pattern of protection**. 1994. 273 p. Dissertation (Doctor of Philosophy) – University of Califórnia, Berkeley, 1994.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **IPEADATA**. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br>>. Acesso em: 20 set. 2007.

LIMA, R.A.S. **Informação, capital social e mercado de crédito rural**. 2003. 236 p. Dissertação (Doutorado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2003.

MASSUQUETTI, A. **A mudança no financiamento da agricultura brasileira no período 1965-97**. 1998. 222 p. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

OLIVEIRA, J.J. **O impacto da crise fiscal brasileira dos anos 80 no crédito rural: mecanismos e instrumentos alternativos de financiamento agrícola**. 1995. 222 p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Fundação Getúlio Vargas, Brasília, 1995.

PESSÔA, A.S.M. **Custos bancários de transação do crédito rural no Brasil**. 1996. 94 p. Dissertação (Mestrado em Economia Agrária) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1996.

REZENDE, G.C. **A política agrícola e a diminuição do subsídio do crédito rural**. Rio de Janeiro: IPEA, jan. 1985. 26 p. (Texto para discussão, 72).

REZENDE, G.C. Política de crédito rural e expansão agrícola dos cerrados. In: GASQUES, J.C.; CONCEIÇÃO, J.C.P.R. (Org.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001. p. 213-243.

SANTIAGO, M.M.D. **O endividamento da agricultura brasileira: uma análise econométrica**. 1997. 113 p. Dissertação (Doutorado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1997.

SAYAD, J. **Crédito rural no Brasil**. São Paulo: Pioneira / Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1984. 125 p.

SCHODER, M. **O cooperativismo de crédito rural em Santa Catarina: possibilidades e limites de uma alternativa para a agricultura familiar**. 1988. 137 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1988.

SHIROTA, R. **Crédito rural no Brasil: subsídio, distribuição e fatores associados à oferta**. 1988. 229 p. Dissertação (Mestrado em Economia Agrária) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1988.

SILVA, A.F.A. **O crédito rural como fator de fomento à agropecuária**. Araxá: Banco do Brasil, 1978. 66 p. Palestra pronunciada no Encontro Regional de Agropecuária da Região Centro-Sul, 1978, Araxá.

SPOLADOR, H.F.S. **Reflexões sobre a experiência brasileira de financiamento da agricultura**. 2001. 93 p. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2001.

VON PISCHKE, J.D.; ADAMS, D.W.; DONALD, G. **Rural financial markets in developing countries: their use and abuse**. Baltimore: World Bank, 1983. 441 p.

